



Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 486 - Quinta-feira 08 de Maio de 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apicás

RESULTADO DO LEILÃO 001/2008 DE 05/05/2008

VEICULO-Ford F-1000, ano 1988
ARREMATANTE-Paulo César Alves Borges
VALOR- R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)
VEICULO- Ford Del Rey, ano 1988
ARREMATANTE- Evander Marcos Ajuz
valor- r\$ 700,00 (setecentos reais)
VEICULO- VW Kombi 95/96
ARREMATANTE-Claudenira Pereira de Sousa
VALOR- R\$ 500,00(quinhentos reais)

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Por Item, às 8:00 (oito) horas da manhã do dia 26/05/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apicás MT, cujo objeto é a Aquisição de OLEO DIESEL E LUBRIFICANTES, Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho

Apicás MT, em 07 de maio de 2.008.

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 017/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Por Item, às 8:00 (oito) horas da manhã do dia 27/05/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apicás MT, cujo objeto é a Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho.

Apicás MT, em 07 de maio de 2.008.

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2008 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 006/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apicás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 114/2008, de 02/01/2008, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Por Item, às 8:00 (oito) horas da manhã do dia 27/05/2008, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apicás MT, cujo objeto é LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho

Apicás MT, em 07 de maio de 2.008.

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIACÁS, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008 DE 28/04/2008 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROJETO ECOREAL.VENCEDORES:
DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, VALOR DE R\$ 10.818,75(DEZ MIL OITOCENTOS E DEZOITO E SETENTA E CINCO).
CLEONICE MARIA DE SOUZA E CIA LTDA, VALOR DE R\$ 9.147,00(NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS).
DEL MORO E DEL MORO LTDA, VALOR DE R\$ 5.253,88 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
MVM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, VALOR DE R\$ 6.101,66 (SEIS MIL CENTO E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

Silvia P.R.Krizanowski
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIACÁS
CONTRATO Nº 005/2008
CONTRATADO- DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES
VALOR GLOBAL: R\$ 10.818,75(DEZ MIL OITOCENTOS E DEZOITOREAIS E SETENTA E CINCO ENTREGA IMEDIATA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIACÁS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CONTRATO Nº 006/2008
 CONTRATADO- CLEONICE MARIA DE SOUZA E CIA LTDA
 OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 VALOR GLOBAL: R\$9.147,00(NOVE MIL CIENTO E QUARENTA E SETE REAIS).
 ENTREGA-IMEDIATA

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIACÁS
 CONTRATO Nº 007/2008
 CONTRATADO- DEL MORO E DEL MORO LTDA
 OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PARA LANCHES
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.253,88 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
 VIGÊNCIA-08 MESES

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIACÁS CONTRATO Nº 008/2008
 CONTRATADO- MVM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 OBJETO: MOVEIS PARA ESCRITORIO,CONDICIONADOR DE AR E MATERIAL DE EXPEDIENTE.
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.101,61(SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
 ENTREGA- IMEDIATA

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2008

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para: Aquisição De Pneus, Câmara De Ar E Protetor.
 Data da realização: 29/04/2008.
 Empresa Vencedora: Lote: 01 e 03 – **TROPICAL PNEUS LTDA** -Valor Total: **R\$ – 48.200,00** (Quarenta e Oito Mil e Duzentos Reais).
 Empresa Vencedora: Lote: 02, 04 e 05 – **CAIADO PNEUS LTDA** - Valor Total: **R\$ – 46.145,00** (Quarenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Araputanga MT, 29 de abril de 2008.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Arenópolis

Extrato de Contrato

CONTRATO: nº. 088/2008
 OBJETO: Locação de Softwares de Controle Interno.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.
 CONTRATADO (A): Publica Eventos Técnicos e Científico Ltda.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2008
 VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2008.

CONTRATO: nº. 092/2008
 OBJETO: Aluguel de ônibus para transporte escolar.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.
 CONTRATADO (A): Claudemir Antonio Maierhofer-ME
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/12/2008
 VALOR GLOBAL: R\$ 79.120,00
 DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2008.

CONTRATO: nº. 093/2008
 OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.
 CONTRATADO (A): Auto Posto Pimenta Ltda.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/12/2008
 VALOR GLOBAL: R\$ 337.860,00
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2008.

CONTRATO: nº. 094/2008
 OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.
 CONTRATADO (A): Dental Centro Oeste Ltda.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/09/2008
 VALOR GLOBAL: R\$ 30.790,00
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2008.

CONTRATO: nº. 095/2008
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.
 CONTRATADO (A): Alcina Pinatti Dias-ME.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/12/2008
 VALOR GLOBAL: R\$ 37.475,44
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Extratos referentes ao mês de abril de 2008.

Extrato do Contrato nº. 223/2008
 Ref. Locação de Caminhão Truck para coleta de lixo; Locatário: Pref. de Aripuanã; Locador: CÉLIO JOSÉ DIAS; Valor Global: R\$ 34.200,00; Vig.:01/04/2008 A 30/12/2008; Carta Convite nº. 008/2008;
 Extrato do Contrato nº. 224/2008
 Ref. Prest. Serv. na Poda de grama; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ELPÍDIO VARGAS DE MARAFIGO; Valor Global: R\$ 43.200,00; Vig.:01/04/2008 A 30/12/2008; Carta Convite nº. 009/2008;
 Extrato do Contrato nº. 225/2008
 Ref. Prest. Serv. na Elaboração do Projeto de Captação de Recursos junto ao Banco do Brasil; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: IPED – INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO; Valor Global: R\$ 12.500,00; Vig.:01/04/2008 A 29/07/2008; Carta Convite nº. 010/2008;
 Extrato do Contrato nº. 226/2008
 Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARISTELA MIRANDA PAES; Valor Global: R\$ 7.816,16; Vig.: 01/04/2008 A 21/12/2008;
 Extrato do Contrato nº. 227/2008
 Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: GIOVANE GNOATTO; Valor Global: R\$ 5.434,20; Vig.: 01/04/2008 A 30/12/2008;
 Extrato do Contrato nº. 228/2008
 Ref. Prest. Serv. de Professor 40h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: GUIOMAR LUIZ LOPES; Valor Global: R\$ 10.868,43; Vig.: 07/04/2008 A 21/12/2008;
 Extrato do Contrato nº. 229/2008
 Ref. Prest. Serv. de Professor 20h; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SHIRLEI ZENAIDE FAORO; Valor Global: R\$ 7.636,49; Vig.: 07/04/2008 A 21/12/2008;
 Extrato do Contrato nº. 230/2008
 Ref. Prest. Serv. Médico Clínico Geral; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: DR. AFRANIO DIUNI MATIAS; Valor Global: R\$ 20.000,00; Vig.: 11/04/2008 A 08/08/2008; Dispensa de Licitação nº. 004/2008;
 Extrato do Contrato nº. 231/2008
 Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: A. T. FERREIRA LOPES & LOPES LTDA - ME; Valor Global: R\$ 24.045,20; Vig.: 11/04/2008 A 09/10/2008; Carta Convite nº. 013/2008;
 Extrato do Contrato nº. 232/2008
 Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JOÃO JORGE E FILHOS LTDA; Valor Global: R\$ 19.902,10; Vig.: 11/04/2008 A 09/10/2008; Carta Convite nº. 013/2008;
 Extrato do Contrato nº. 233/2008
 Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ROSSETTO & ROSSETTO LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 29.539,40; Vig.: 11/04/2008 A 09/10/2008; Carta Convite nº. 013/2008;
 Extrato do Contrato nº. 234/2008
 Ref. Cessão de Uso de bens móveis; Cedente: Pref. de Aripuanã; Cessionária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE; Extrato do Contrato nº. 235/2008
 Ref. Prest. Serv. de Reforma e Ampliação da Escola Mun. Wilma Calvi Battisti; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor Global: R\$ 268.257,24; Vig.: 29/04/2008 A 25/10/2008; Tomada de Preço nº. 006/2008;
 Extrato 023/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 238/2007
 Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ANA KELEN MORAES PEREIRA; Valor: R\$ 6.750,00; Vigência: 01/04/2008 A 30/12/2008;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Extrato 024/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 237/2007
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: S.M. DA SILVA CASTRO – ME; Valor: R\$ 5.670,00; Vigência: 01/04/2008 A 30/12/2008;

Extrato 025/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ANGELO ZANATTA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 026/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: AMAZONILDO PEREIRA DOS SANTOS; Valor: R\$ 1.360,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 027/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ANA TEDESCO; Valor: R\$ 1.360,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 028/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ELIZETE GREGÓRIO DE MENDONÇA; Valor: R\$ 1.360,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 029/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: JORGIANA DO CARMO CERCHI SANTOS; Valor: R\$ 1.360,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 030/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LUCIMARALONDERO; Valor: R\$ 1.360,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 031/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: LUCINEI JOSÉ DE MENDONÇA RIBEIRO; Valor: R\$ 1.360,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 032/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA RODRIGUES GOMES; Valor: R\$ 1.360,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 033/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: PAULA SIGNOR ; Valor: R\$ 1.360,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 034/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CELINDA SCHIER; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 035/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARCILENE MOREIRA ROSA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 036/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CLAUDETE DA MATA DE OLIVEIRA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 037/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: DEUZIMAR FERREIRA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 038/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARIA CELMA SOARES; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 039/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 040/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: EDYLAINA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 041/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARLENE RIBAS DE PAULA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 042/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ELENIR FERNANDES RAIDMAN; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 043/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ELOI AUGUSTO EGER; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 044/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2008

Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARTA ODILON RIBEIRO SILVA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 045/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NAIRA RUTZATZ; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 046/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ELZA PEREIRA ROCHA; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 047/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: NADIR KLAT FURLANETO; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 048/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: FABIANA PAULINO FERREIRA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 049/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: NEUDALCIR CARPEGIANI GALVANI; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 050/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ODETE FALLER; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 051/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: GENIVALDO ANGELOS DE LANES; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 052/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JAIRO GIACOMONI; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 053/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ROSILAINE BARROSO FERNANDES; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 054/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: RUTH BATISTA DE SOUZA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 055/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: IVAN LOHMANN; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 056/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JOANÉIAS FIDELIS DE OLIVEIRA; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 057/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: JOCIELLE DE OLIVEIRA; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 058/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SANDRA FERREIRA CANDIOTTO; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 059/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: LUCILDA XAVIER VIANA; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 060/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SIMONE DE SOUZA AGUIAR; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 061/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: SIMONE SALDANHA DE JESUS; Valor: R\$ 960,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 062/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: TEREZINHA APARECIDA DIAS DA SILVA; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 063/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2008
Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ZENIL MARIA VIEIRA LOPES; Valor: R\$ 840,00; Vigência: 01/04/2008 A 31/05/2008;

Extrato 064/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 244/2007

Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: LENILSON ARINS GUMY; Valor: R\$ 53.446,00; Vigência: 08/04/2008 A 07/06/2008;

Extrato 065/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2008 Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE; Valor: R\$ 8.085,69; Carga Horária: 20h; Extrato 066/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 360/2007 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; Vigência: 10/04/2008 A 26/05/2008;

Extrato 067/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 361/2007 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA; Vigência: 27/04/2008 A 26/06/2008;

Extrato 068/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 358/2007 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; Vigência: 26/04/2008 A 09/06/2008;

Extrato 069/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2008 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: ROSANGELA MOURA SILVA CONSULTORIA-ME ; Vigência: 26/04/2008 A 26/05/2008;

Extrato 070/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2008 Ref.: Alt. Prazo de Vigência e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: MARINALVA CARVALHO PINHEIRO; Vigência: 01/04/2008 A 30/04/2008; Valor: R\$ 480,00;

Extrato de Termo de Rescisão nº 005/2008 Ref. ao Contrato nº. 095/2008

Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: TATIANE DIAS DE OLIVEIRA;

Extrato de Termo de Rescisão nº 006/2008 Ref. ao Contrato nº. 185/2008

Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: SANDRA NEIDE DE ALMEIDA KUMM;

Extrato de Termo de Rescisão nº 007/2008 Ref. ao Contrato nº. 338/2007

Ref.: Prest. Serv. Agente Comunitário de Saúde; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: MARCELIA SILVIA LEGHI WAINER; Extrato do Convênio nº. 002/2008

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA UTILIZAÇÃO NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DESPERTAR - CEED, CONCEDENTE: PREF. DE ARIPUANÃ; COVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00; VIG.: 08/04/2008 A 30/06/2008;

Extrato do Convênio nº. 003/2008 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO KOMBI; CONCEDENTE: PREF. DE ARIPUANÃ; COVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE; VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00; VIG.: 14/04/2008 A 28/02/2009;

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

Edital de Comunicação

n.º 001/08

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso situado à Av. Augusto Leveger 1.410 Centro – Barão de Melgaço, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais do Município de Barão de Melgaço, referente ao exercício financeiro de 2007, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art. 49, até a data de 31 de Dezembro de 2008.

Barão de Melgaço, 15 de fevereiro de 2008.

IBSON DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Hospital de Câncer de Fátima nº 01/2008
Anexo Cota de Edital Complementar de nº 001/2008

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
CARGO (I) AGENTE DE SEGURANÇA - SORTE			
RAILDA ROSA DE ANUNCIACÃO	0050	9,00	1ª
WILSON APARECIDA TRINDADE ARAUJO	0050	8,00	2ª
CLAYTON DE QUEIROZ GOMES ALVES	0062	8,00	3ª
CASSIANO DOS SANTOS ALVES	0070	8,00	4ª
CANDIDATOS MOMENTE APROVAÇÃO			
DESEDIRIO ANTONIO DA SILVA	0054	8,50	5ª
LAURA REGINA DA SILVA	0067	8,50	6ª
MARCO FUMOR DE ARAUJO SILVA	0042	8,50	7ª
JURDANI ROSA DE PAULA	0047	8,50	8ª
SILVANA APARECIDA DA SILVA	0050	8,50	9ª
ELIEN ROCHA DE OLIVEIRA	0040	8,50	10ª
GRACINDO MARTINS DA SILVA	0040	8,00	11ª
MARCELITA SILVA NASCIMENTO	0060	8,00	12ª
ANASTASIO CESAR DA SILVA	0024	8,00	13ª
ELISABANO DE ALMEIDA	0035	8,50	14ª
DESEDIRIO DE OLIVEIRA MOREIRA	0071	8,50	15ª
FELISABDO BENEITO LOMES DE OLIVEIRA	0020	8,50	16ª
MARCO AURELIO NASCIMENTO MOREIRA	0026	8,00	17ª
MARIA JOSE DE BARROS	0025	8,00	18ª
JUSTINA ROSA DE ARAUJO	0062	8,00	19ª
MARCEL NASCIMENTO DE LIMA	0020	8,00	20ª
FABIANILTON DE ARAUJO	0027	8,00	21ª
WILSON GONCALO DA SILVA	0061	8,00	22ª
ANASTASIO LUIZ DE ASSIS	0061	8,00	23ª
ORLANDO SANTANA DE MORAES	0042	8,00	24ª
ELIEN MARQUES BARROS DE QUEIROZ	0064	8,00	25ª
ANTONIO CARLOS PALERGA DA SILVA	0072	8,00	26ª
VALDIRER EDIN SAUER DA SILVA	0041	8,00	27ª
DANIELO FELPE DE ARAUJO	0070	8,00	28ª
ALBER ANTONIO DA SILVA	0067	8,50	29ª
ROSALDO ROSA DE AMORIM ARAUJO	0060	8,50	30ª
JOAO NEPOMUCENO DE ARAUJO FILHO	0007	8,00	31ª
MAGNO CESAR DE ARAUJO	0062	8,00	32ª
VALDIRER LUIZ DA SILVA	0065	7,00	33ª
GISELE CAMPOS LIMA	0034	7,00	34ª
ANILDO TRINDADE DA SILVA	0061	7,00	35ª
EDVANILDO COSTA DA SILVA	0040	7,00	36ª
MARCELO REIS DE MORAIS	0060	6,50	37ª
WILSON JOSE DA SILVA	0061	6,50	38ª
CARGO (II) AGENTE DE SEGURANÇA - SAO PEDRO			
ROSE ANTONIO DOS SANTOS FERREI	0050	8,00	1ª
CARGO (III) AGENTE DE SEGURANÇA - ALMEIDA			
ANA CRISTINA VIEIRA DE FIGUEIREDO	0061	8,50	1ª
CARGO (IV) AGENTE DE SEGURANÇA - PORTO BRANCO			
JOSE LOURENO DE PAULA	0072	8,00	1ª
CANDIDATOS MOMENTE APROVAÇÃO			
ALFA ABRIL APARECIDA DA SILVA	0007	8,00	1ª
IVANILDO DE SOUZA BRANCO	0063	8,00	2ª
JOAO DE SOUZA BRANCO	0070	8,50	3ª

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Hospital de Câncer de Fátima nº 01/2008
Anexo Cota de Edital Complementar de nº 001/2008

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
CARGO (V) AGENTE DE SEGURANÇA - ESTRADA COMPRIDA			
MARCELA LEIZZIANE DA SILVA	0050	10,00	1ª
CANDIDATOS MOMENTE APROVAÇÃO			
CELESTON ANTONIO DE ARAUJO	0040	10,00	2ª
LAURELIA APARECIDA DE SOUZA	0050	8,50	3ª
BORGES DESEDIRIO DE OLIVEIRA	0050	8,50	4ª
JOAO BATISTA BRANCO ARAUJO	0040	8,50	5ª
ROGERIO DEAS DE ARAUJO	0041	8,50	6ª
CELIA MARIA DE ARAUJO	0050	8,00	7ª
SILVANA DE ARAUJO PADILHA	0070	8,00	8ª
RICYELI LINDALVA DA SILVA SOUZA	0041	8,00	9ª
SALVADOR DE ARAUJO FILHO	0041	8,50	10ª
CARGO (VI) AGENTE DE SEGURANÇA - FLORESTA			
SADIRIENE INACRITOS			
CARGO (VII) AGENTE DE SEGURANÇA - BETIM SÃO BENTO			
SADIRIENE INACRITOS			
CARGO (VIII) AGENTE DE SEGURANÇA - CUMARÁ MIRIM			
ERASMO ROSA DA SILVA	0050	8,50	1ª
CARGO (IX) AGENTE - SORTE			
KATIA DEAS DE MOURA	0040	10,00	1ª
LEUCIETE DE FIGUEIREDO ARAUJO	0041	10,00	2ª
CRISTINA MARIA DE SOUZA	0071	10,00	3ª
MARCELE CORREIA DO NASCIMENTO	0072	8,50	4ª
JOAO CLAUDIO GOMES ALVES	0006	8,50	5ª
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA	0066	8,50	6ª
BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	0041	8,50	7ª
LEIDYSSA FRANCISCA DA SILVA	0050	8,50	8ª
CHIRLE LAURA DA LUZ	0042	8,50	9ª
ALEXANDRA LETICIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0064	8,50	10ª
LETICIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO	0040	8,50	11ª
LAYS CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA	0050	8,50	12ª
CANDIDATOS MOMENTE APROVAÇÃO			
MELISSA LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	0021	8,00	13ª
LAURA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	0040	8,00	14ª
NEIDE MARIA DE ALVAREZ	0070	8,00	15ª
DEAZILEY SILVA DO NASCIMENTO	0024	8,00	16ª
ANTONIA MARIA DE ARAUJO DUARTE	0041	8,50	17ª
OTONIEL DE OLIVEIRA BARROS	0050	8,50	18ª
GLENE DE SOUZA	0041	8,00	19ª
EDINE ROSA DE MOREIRA	0042	7,50	20ª
CELSA ROSA DA SILVA	0044	7,50	21ª
TEREZA NUNES DE FARIAS ROSA	0042	7,00	22ª
BENEDETTO WAMERLEI DE SOUZA	0063	8,00	23ª
MARCONIO DEAS DE SOUZA	0040	8,00	24ª
CARGO (X) AGENTE DE SEGURANÇA - MEIA ANO			
JOSE DOMINGOS BENTO DA SILVA	0041	8,00	1ª
JOSEMAR ARAUJO MENEZES	0071	8,50	2ª
CANDIDATOS MOMENTE APROVAÇÃO			
ARIELSON EDUARDO DA SILVA	0040	7,50	1ª
CARGO (XI) CARPINTIRO - SORTE			

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 007/2008

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
GERI GOMES ALVES DA SILVA	00030	8,00	1ª
Cargos (01) MERENDIEIRA - PRINCIPAL			
CLEONICE DOS REIS AGUIAR MENEZES	00040	10,00	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LUCIANE BENEVIDA DA SILVA	00081	8,50	2ª
MARIA BRACILTON SANTOS	00080	8,50	3ª
LIZIANE ANTUNES DA SILVA	00040	8,00	4ª
Cargos (02) MERENDIEIRA - RECEIOVAJUNTO			
CRISTINA MARIA DE ALVARÉNGA SOUZA	00040	8,50	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
SILVENE LETTE DE ABOUZA	00074	8,50	2ª
ELIZANGELA DE ALVAREMIA PENHA	00074	8,00	3ª
CRISTIANE DE ABRIL DA MORAES	00087	8,00	4ª
ANTYONEA BENEVIDA DE SOUZA PENHA	00082	7,50	5ª
Cargos (03) MERENDIEIRA - PREVENTIVA			
LUCIA MARIA DE PASSOS	00011	8,50	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ANALINA DE ABOUZA	00010	7,50	2ª
Cargos (04) PINTOR - SEDE			
MARCELO JOSEMAQUIM DE OLIVEIRA	00020	8,50	1ª
RUBEN ROSE DE ARAUJO	00047	8,50	2ª
Cargos (05) PINTOR - SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargos (07) MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CAPS*			
CRISTIANO BENEVIDE DEAS	00072	8,50	1ª
WALTER CARLOS DA SILVA	00062	8,00	2ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA	00033	8,75	3ª
LUIZ MARCO DE ARAUJO	00040	8,50	4ª
Cargos (08) ELETRICISTA - SEDE			
DE ANTONIO BENEVIDE CACERES SANTOS	00082	8,00	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
MAGNO MARCELO DA SILVA	00070	7,00	2ª
Cargos (09) MECÂNICO - SEDE			
ROSELIAN ESPERIDIANO BOTELHO	00046	8,50	1ª
Cargos (10) OPERADOR DE MÁQUINAS - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargos (11) PLATEIADO DE BANCAL - SEDE			
ELIO CESAR DA SILVA GOMES	00075	10,00	1ª
WALDIRINO SAUER DA SILVA	00080	8,50	2ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
VAMBEIRO AMER DE CASTRO LEITE	00023	8,00	3ª
RUFFSON DA SILVA NEVES	00031	8,00	4ª
Cargos (12) AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - SEDE			
FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	00014	7,47	1ª
SILVIA TÁQUEZ DE ABOUZA	00078	6,91	2ª
THAY PRATES ESPERIDIO POMPEU	00080	6,71	3ª
LIZIANE LUIZA DA SILVA BRITO	00041	6,50	4ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
MARIA RITA DE MOURA	00031	6,47	5ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 007/2008

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
RUCELY DE OLIVEIRA BRANDÃO	00094	5,50	4ª
Cargos (13) TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
LAURO FERNANDES DE ALVARÉNGA	00252	7,00	1ª
HELENA GONÇALVES DE ABRILIA	00190	6,33	2ª
MARLENE THICASSIA DE ABRILIA	00080	6,00	3ª
ELIZABELE DIAS GONÇALVES	00180	6,00	4ª
ELAINE PAULINA DE ARAUJO	00140	5,67	5ª
MARCELO MARCOS SOUZA MAMA FERREIRA DE SAMPARÓ	00137	5,33	6ª
ERMES DE SOUSA DA SILVA	00098	5,33	7ª
Cargos (14) ARQUIVOISTA			
EDMIRA CORREIA	00073	5,10	1ª
Cargos (15) AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF RURAL E URBANO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargos (16) TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PSF RURAL E URBANO			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargos (17) OPERADOR DE B.O.A. - SEDE			
ARIVALDO GOMES ALVES DE OLIVEIRA	00240	6,00	1ª
Cargos (18) TÉCNICO DE FARMACIA - PSF RURAL E URBANO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargos (19) TÉCNICO SIST. DE INFORMAC. - PSF RURAL E URBANO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargos (20) AUXÍLIO ADMINISTRATIVO - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargos (21) AUXÍLIO DE ENTREGA - PSF RURAL E URBANO			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargos (22) ESCAL. DE OBRAS PIVOTADAS - SEDE			
RODRIGO LUIZ TAÇUEN	00180	5,33	1ª
Cargos (23) ANALISTA DE CONTROLE INTERNO - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargos (24) FUNDADORIA - SEDE			
ANA DELVA DE DEITO SARAIA	00047	6,67	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
TRIZELI KELLY LINO	00014	6,50	2ª
PATRICIA DANIELLE MEZZES MOURA	00080	6,33	3ª
Cargos (25) PRODIGI - SEDE			
NÃO HOUVE APROVADOS			
Cargos (26) ADICIONADO - SEDE			
EDUARDO RUIRTO JÁBBA AUFF	00077	6,75	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
FABRÍCIO DE ARAUJO ALVES	00240	6,50	2ª
FABIANO FRIEDRICH DA SILVA	00210	6,25	3ª
LUIZ AUGUSTO ABRILIA CUSTODIO	00027	6,25	4ª
CIBELLI MORAES DOS SANTOS	00081	7,00	5ª
TRATHAM MOÇA SORITO	00229	6,75	6ª
MARLENE DE L. ABRILIA BARREIRA	00040	6,50	7ª
ELIO CESAR OLIVEIRA DEAS	00174	6,50	8ª
ANA LUIZA ANTUNES DA SILVA	00130	6,25	9ª
MARILIA CRISTINA GREGÓRIO DOBILDO	00222	6,25	10ª
THAYS MARIA CIBRI REIS PEREIRA COSTA	00252	6,00	11ª
GRACIELA SILVA BOCHA	00040	5,75	12ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 007/2008

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
CRISTIANO LINHARES	00037	5,50	1ª
MARCO ALEXANDRE MACIEL	00068	5,25	1ª
Cargos (07) ASSISTENTE SOCIAL - SEDE			
MARCELO DA SILVA GONÇALVES	00069	6,67	1ª
ESTER TAKAMORI	00080	6,17	2ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
TAMARA YERUSKA SOUZA SILVA	00030	6,17	3ª
DANIELLE CRISTINA LORENZON ARAUJO	00030	6,00	4ª
Cargos (08) BODQUÍDICO - SEDE			
EDMIRA VALERIA SANTOS BARBOSA SILVA	00071	6,33	1ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ELMA GENOVEFA PADILHA VAZ	00050	5,33	2ª
Cargos (09) COZINHEIRO - SEDE			
NÃO HOUVE INSCRITOS			
Cargos (10) DENTISTA - PSF RURAL E URBANO			
VERA LUCIA SOUZA MAMA FERREIRA DE SAMPARÓ	00034	6,92	1ª
DIOLENA SOUAREZI	00047	6,38	2ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
MICHELLE CRISTINA MARCANZONI	00019	6,00	3ª
KAROLINE DA SILVA CAMPOS PRADO	00045	5,83	4ª
MARCELO SALES DE FREITAS	00092	5,50	5ª
THIAGO GOMES QUEVEDO	00035	5,50	6ª
ALVARO ARCANJO DA COSTA JÚNIOR	00070	5,33	7ª
Cargos (11) ENFERMEIRO - PSF RURAL E URBANO E HOSPITAL			
NARILIA CONCEIÇÃO SÁDIO PINTO	00024	6,25	1ª
LINDINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA	00015	6,00	2ª
CRAUDILIA MOREIRA	00036	7,75	3ª
PRISLA CHAULET	00069	7,75	4ª
CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS			
ELIANE ESTER SCHMIDT	00014	7,75	5ª
DIOGO BRUNO DA SILVA	00027	7,50	6ª
RODO FERREIRA MARIQUES	00017	7,25	7ª
THAYS CORREIA DE SOUZA	00035	7,25	8ª
GENESIS VIVIANE SOARES FERREIRA	00011	7,25	9ª
ALLANY ALVES DOS ANJOS	00060	7,00	10ª
ABRHO DE SOUZA SILVA	00031	7,00	11ª
EDMARA SANCHES NOGAI	00216	7,00	12ª
CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	00290	6,75	13ª
MARILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	00040	6,75	14ª
LILIANE PAZ GONÇALVES	00060	6,50	15ª
JANETE DOURADO FARIAS	00044	6,50	16ª
FRANCISCO LUIZ MARTINS BEZERRA	00032	6,50	17ª
WAGSON MENDES COSTA	00032	6,25	18ª
DEBORAH SAMPARÓ MENEZES DA SILVA	00017	6,25	19ª
ALINE SILVA RODRIGUES	00075	6,25	20ª
CRISTIANE DE ALENCAR TEIXEIRA	00028	6,00	21ª
RITA DE CÁSSIA SPANHOL	00061	6,00	22ª
VICENTINA MARIA DA COSTA TEIXEIRA	00043	6,00	23ª
DANIELLE SEVA VIDIGAL	00041	6,00	24ª
EVALIÇA DA SILVA	00061	5,75	25ª

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Resultado do Concurso Público 001/2008
Anexo Único do Edital Complementar de nº 007/2008

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
OSÉAS DE ABRILIA BARBOSA	00200	5,75	2ª
HELEN PATRICIA MOMESSO DE OLIVEIRA	00150	5,75	2ª
LIZ JOLANDA BARILDO PINEDA	00205	5,50	2ª
DORANT GABRIEL DA SILVA	00073	5,50	2ª
GRACIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	00060	5,50	2ª
CYNTHIA ALVES PEREIRA	00061	5,25	3ª
LAURITA FERREIRA DIAS MENINAS	00064	5,25	3ª
Cargos (42) MÉDICO - (SUPERIOR ESPECIAL)			
LEANDRO SOUZEIRA GODOYNO	00034	5,50	1ª
KARYSTILA GONÇALVES BRITANHA	00036	5,33	2ª

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS****DISPENSA 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 001/2008 conforme Lei Municipal 1.761/2008 de acordo com o Artigo 24 Inciso X, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações posteriores, para locação de imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 317 – Bairro São Raimundo neste município

Locador: Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social
Valor Mensal: R\$ 3.680,45 (três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)

Data: 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 08.002.0.0.12.365.5020.2040-3.3.90.39.00.00

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

DISPENSA 002/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 002/2008 conforme Lei Municipal 1.768/2008 de acordo com o Artigo 24 Inciso X, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações posteriores, para locação de imóvel para instalação do alojamento dos Estagiários da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, localizado Rua Novo Mundo, nº 265, Bairro São Maracanã neste município de Barra do Bugres-MT

Locador: Lucinda Aparecida Santos Caloi
Valor Mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Data: 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 06.001.0.0.04.122.3010.2009-3.3.90.36.00.00

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

DISPENSA 003/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 003/2008 conforme Lei Municipal 1.764/2008 de acordo com o Artigo 24 Inciso X, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações posteriores, para locação de imóvel para instalação para fins de funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança, localizado na Avenida Castelo Branco, 292 – Centro deste município de Barra do Bugres-MT

Locador: Henrique Longo Sandri

Valor Mensal: R\$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Data: 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 10.002.0.0.08.243.6090.2065-3.3.90.36.00.00

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

DISPENSA 004/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 004/2008 conforme Lei Municipal 1.766/2008 de acordo com o Artigo 24 Inciso X, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações posteriores, para locação de imóvel para instalação de sala de aula pré-escolar e Ensino Fundamental, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, Bairro Maracanã, na sede deste município de Barra do Bugres-MT

Locador: Diocese de São Luiz de Cáceres

Valor Mensal: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

Data: 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 08.002.0.0.12.361.5010.2036-3.3.90.39.00.00

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

DISPENSA 005/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 005/2008 conforme Lei Municipal 1.762/2008 de acordo com o Artigo 24 Inciso X, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações posteriores, para locação de imóvel para instalação Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Castelo Branco, 292 – Centro deste município de Barra do Bugres-MT

Locador: Henrique Longo Sandri

Valor Mensal: R\$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Data: 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 02.001.0.0.04.122.2010.2004-3.3.90.36.00.00

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

DISPENSA 006/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 006/2008 conforme Lei Municipal 1.767/2008 de acordo com o Artigo 24 Inciso X, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações posteriores, para locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Xavantes, 1316 Qd. 83 Lt 17 – Maracanã neste município de Barra do Bugres-MT

Locador: Manoel Silvério Costa

Valor Mensal: R\$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Data: 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 02.001.0.0.04.122.2010.2004-3.3.90.36.00.00

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

DISPENSA 007/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 007/2008 conforme Lei Municipal 1.766/2008 de acordo com o Artigo 24 Inciso X, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações posteriores, para locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), localizado na Rua Boa Esperança, 7831 Bairro Maracanã neste município de Barra do Bugres-MT

Locador: Diocese de São Luiz de Cáceres

Valor Mensal: R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

Data: 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 10.001.0.0.08.244.6110.2064-3.3.90.39.00.00

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

DISPENSA 008/2008

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público quanto à dispensa de licitação de nº 008/2008 conforme Lei Municipal 1.763/2008 de acordo com o Artigo 24 Inciso X, de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21-06-93 e alterações posteriores, para locação de imóvel para instalação Departamento de Cultura e Eventos e NEAD, localizado na Avenida Castelo Branco, 292 – Centro deste município de Barra do Bugres-MT

Locador: Henrique Longo Sandri

Valor Mensal: R\$ 1.075,84 (um mil setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Data: 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

Dotação Orçamentária: 08.004.0.0.13.392.5080.2045-3.3.90.36.00.00

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e G. De Almeida Brito Engenharia Construção

Objeto: Formalização do alcance de Equilíbrio Econômico Financeiro dos serviços contratados

Valor: R\$-16.487,34 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Campinápolis**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 012/2008****CARTA CONVITE Nº. 010/2008**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que pelo motivo de não ter havido interessados na Licitação mencionada, resolveu por cancelar a mesma.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Peças para o motor, transmissão e embuchamento da Pá Carregadeira 930-T .

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h15min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de Abril de 2008.

Campinápolis – MT, 07 de Maio de 2008.

Wilson Gomes da Silva

Presidente da CPL

Porta 1862/GPM/2008

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Campo Verde

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2006CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PREGÃO DATA DO ADITIVO: 07/04/2008CONTRATADO: TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.JUSTIFICATIVA: aumento de 01 funcionário.VALOR DO ADITIVO: + 1.157,98**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Tomada de PreçoDATA DO ADITIVO: 30/04/2008CONTRATADO: CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDAOBJETO: Reforma e ampliação por preço global, mão-de obra com todo o material de construção de primeira linha, o prédio da feira municipal com praça de alimentação, fachada, boxes e sanitários.JUSTIFICATIVA: Readequação no Projeto.RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 056/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: DispensadaDATA DA RESCISÃO: 30/04/2008CONTRATADO: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDAOBJETO: Confecção de projeto de reforma e ampliação do Hospital Municipal Coração de Jesus, nas áreas de elétrica, hidráulica, telefônica, hidrosanitário, lógica e prevenção de incêndio, conforme previsto em Projeto ArquitetônicoJUSTIFICATIVA: Interesse da Administração.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PREGÃO DATA DO ADITIVO: 04/04/2008CONTRATADO: PRIMAVERA DIESEL LTDAOBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESELJUSTIFICATIVA: Acréscimo no valor do litro do diesel, em decorrência do ato do COTEPE/PMPEF.VALOR DO ADITIVO: 1,9023 por litro **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2008**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Carta ConviteDATA DO ADITIVO: 29/04/2008CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDAOBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS, POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO NO MINI-ESTÁDIO DE FÚTEBOL LOCALIZADO NA AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDAJUSTIFICATIVA: Aumento quantitativo de materiais de construção **VALOR DO ADITIVO: + 9.250,00****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO ADITIVO: 14/04/2008CONTRATADO: TRIMEC – EQUIPAMENTOS LTDA – EPPOBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS ARARAS.JUSTIFICATIVA: Decorrência da obra estar em andamento **PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2008****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO ADITIVO: 22/04/2008CONTRATADO: CARLINDO R. DE SOUZA – MEOBJETO: MATERIAIS RELACIONADOS NO LOTE DE Nº. 02 (DOIS), DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4971/2007.JUSTIFICATIVA: Decorrência da obra estar em andamento **PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2008****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO ADITIVO: 22/04/2008CONTRATADO: A.B.O. GUOLLO CONSTRUÇÕES – MEOBJETO: MATERIAIS RELACIONADOS NO LOTE DE Nº. 03 (TRÊS), DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4971/2007.JUSTIFICATIVA: Decorrência da obra estar em andamento **PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2008****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO ADITIVO: 22/04/2008CONTRATADO: PAULO ROBERTO FERST – EPPOBJETO: MATERIAIS RELACIONADOS NO LOTE DE Nº. 05 (CINCO), DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4971/2007.JUSTIFICATIVA: Decorrência da obra estar em andamento **PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2008****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2006**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: DispensaDATA DO ADITIVO: 30/04/2008CONTRATADO: VANDERLEY VESZOBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A CASA DE PASSAGEM MÃO AMIGAJUSTIFICATIVA: Decorrência da obra estar em andamento **PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2008****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: DispensaDATA DO ADITIVO: 30/04/2008CONTRATADO: GELSON JOSÉ COCCO - ME OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAJUSTIFICATIVA: Para atender interesse da Administração**PRAZO DO ADITIVO: 30/06/2008****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2007**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO ADITIVO: 01/04/2008CONTRATADO: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDAOBJETO: É A AQUISIÇÃO DE 750 TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA.JUSTIFICATIVA: Em virtude da alta dos preços, ocorrido em nível nacional**VALOR DO ADITIVO: reajustado em 9,9% o valor da tonelada do produto RL-1C, passando para R\$ 1.147,36**

EXTRATO AO CONTRATO 048/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 01/04/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: RENAN WILSON CAETANO & CIA LTDAOBJETO: Aquisição de Materiais de Construção**VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.000,00**

DOTAÇÃO:
06.001.15.451.0037.1.434.3.3.90.30.00.0006.001.15.451.0037.2.332.3.3.90.30.00.00
06.001.15.451.0037.1.331.3.3.90.30.00.0006.001.15.452.0037.2.334.3.3.90.30.00.00
006.001.25.752.0037.1.439.3.3.90.51.00.0006.001.15.452.0037.2.3
34.4.4.90.52.00.0006.001.26.782.0013.2.328.3.3.90.30.00.00**EXTRATO**

AO CONTRATO 049/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 01/04/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAOBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ao hospital e farmácia municipal.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 290.800,00**

DOTAÇÃO:
10.002.10.122.0004.2.343.3.390.30.00.0010.002.10.302.0026.2.346.4.4.90.52.00.00
10.002.10.302.0026.2.346.3.3.90.30.00.0010.002.10.301.0025.2.347.3.3.90.30.
00.0010.002.10.303.0027.2.352.3.3.90.32.00.0010.002.10.302.0026.2.354.3.3.90.30.00.0010.002.
10.301.0025.2.349.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.002

6.2.351.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.351.3.3.90.32.00.00
EXTRATO AO CONTRATO 050/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 01/04/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDAOBJETO: Aquisição de medicamentos controlados para atender a farmácia, hospital municipal e caps.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.999,99**

DOTAÇÃO: 10.002.10.122.0004.2.343.3.390.30.00.0010.002.10.302.0026.2.346.4.4.90.52.00.00
0026.2.346.4.4.90.52.00.0010.002.10.302.0026.2.346.3.3.90.30.00.0010
.002.10.301.0025.2.347.3.3.90.30.00.0010.002.10.303.
0027.2.352.3.3.90.32.00.0010.002.10.302.0026.2.354.3.3.90.30.00
.0010.002.10.301.0025.2.349.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.002

6.2.351.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.351.3.3.90.32.00.00
EXTRATO AO CONTRATO 051/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 01/04/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME OBJETO: Aquisição de medicamentos CIB hospital/farmácia.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.699,98**

DOTAÇÃO:
10.002.10.122.0004.2.343.3.390.30.00.0010.002.10.302.0026.2.346.4.4.90.52
.00.0010.002.10.302.0026.2.346.3.3.90.30.00.001
.002.10.301.0025.2.347.3.3.90.30.00.0010.002.10.303
.0027.2.352.3.3.90.32.00.0010.002.10.302.0026.2.354.3.3.90.30.00.0010.002.10.301.00
25.2.349.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.351.

3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.351.3.3.90.32.00.00
EXTRATO AO CONTRATO 052/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 01/04/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.OBJETO: Aquisição de Soros**VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.000,00****DOTAÇÃO:**

10.002.10.122.0004.2.343.3.390.30.00.0010.002.10.302.0026.2.346.4.4.90.52.00.0010.00
2.10.302.0026.2.346.3.3.90.30.00.0010.002.10.301.0025.2.347.3.3.90.30.00.0010.002.10.303.0
027.2.352.3.3.90.32.00.0010.002.10.302.0026.2.354.3.3.90.30.00.0010.002.10.301.0025.
23493390300001000210302002623513390300001000210302002623513390320000

EXTRATO AO CONTRATO 053/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 01/04/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDAOBJETO: Aquisição de material de procedimento para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Hospital Municipal.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 426.249,80****DOTAÇÃO:**

10.002.10.122.0004.2.343.3.390.30.00.0010.002.10.302.0
0262346449052000100021030200262346339030000100021030100252347339
03000010002103030027235233903200010002103020026235433903000010
.002.10.301.0025.2.349.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.

0026.2.351.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.351.3.3.90.32.00.00
EXTRATO AO CONTRATO 054/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: PregãoDATA DO CONTRATO: 01/04/2008VIGÊNCIA: 31/12/2008CONTRATADO: DENTAL CENTRO OESTE LTDAOBJETO: Aquisição de Material de procedimento para atender a Secretaria municipal de saúde e saneamento, hospital municipal e laboratório municipal.**VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.736,76**

DOTAÇÃO: 10.002.10.122.0004.2.343.3.390.30.00.001

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

0.002.10.302.0026.2.346.4.4.90.52.00.0010.002.10.302.0026.2.346.3.3.90.30.00.001
0.002.10.301.0025.2.347.3.3.90.30.00.0010.002.10.303.0027.2.352.3.3.90.32.00.0010.002.10.302
.0026.2.354.3.3.90.30.00.0010.002.10.301.0025.2.349.3.3.90.30.00.0
010.002.10.302.0026.2.351.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.351.3.3.90.32.00.00
EXTRATO AO CONTRATO 055/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 01/04/2008**VIGÊNCIA:** 31/12/2008**CONTRATADO:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00

DOTAÇÃO:

10.002.10.122.0004.2.343.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.346.4.4.90.52.0
0.0010.002.10.302.0026.2.346.3.3.90.30.00.0010.002.10.301.0025.2.347.3.3.90.30.00.0010.002.10
.303.0027.2.352.3.3.90.32.00.0010.002.10.302.0026.2.354.3.3.90.30.00.0010.002.10.301.00
25.2.349.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.351
.3.3.90.30.00.0010.002.10.302.0026.2.351.3.3.90.32.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 056/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Convite**DATA DO CONTRATO:** 04/04/2008**VIGÊNCIA:** 04/05/2008**CONTRATADO:** CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**OBJETO:** Elaboração de projeto de reforma e ampliação do Hospital Municipal Coração de Jesus, nas áreas de elétrica, hidráulica, telefônica, hidrosanitário, lógica e prevenção de incêndio e estrutural, conforme previsto em Projeto Arquitetônico, sempre respeitando as normas da ABNT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.000,00

DOTAÇÃO: 10.002.10.302.0026.2.346.3.3.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 057/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 07/04/2008**VIGÊNCIA:** 07/04/09**CONTRATADO:** MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**OBJETO:** Um veículo tipo Vam, fabricação nacional, motor Turbo Intercooler, ano/modelo 2008, adaptado para AMBULÂNCIA – unidade Móvel de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.000,00

DOTAÇÃO: 10.10.002.10.302.0026.1710.4.4.90.52.00.00**EXTRATO AO**

CONTRATO 058/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 07/04/2008**VIGÊNCIA:** 07/08/2008**CONTRATADO:** J.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**OBJETO:** É a aquisição de materiais relacionados no lote de nº. 01 (um), do Processo Licitatório nº. 1161/2008.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.799,30**DOTAÇÃO:** 06.001.15.452.0012.1438.4.4.90.51.0006.001.15.451.0037.1.433.4.4.90.51.00**EXTRATO**

AO CONTRATO 059/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 07/04/2008**VIGÊNCIA:** 07/08/2008**CONTRATADO:** SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRAULICO LTDA.**OBJETO:** Aquisição de materiais relacionados no lote de nº. 02 (dois), do Processo Licitatório nº. 1161/2008**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.000,00**DOTAÇÃO:** 06.001.15.452.0012.1438.4.4.90.51.0006.001.15.451.0037.1.433.4.4.90.51.00**EXTRATO**

AO CONTRATO 060/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Tomada de Preço**DATA DO CONTRATO:** 14/04/08**VIGÊNCIA:** 14/07/2008**CONTRATADO:** CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA.**OBJETO:** Executar, a construção por preço global, mão-de-obra com todo o material de construção de primeira linha, um barracão industrial para o funcionamento da Incubadora de Empresas de Campo Verde – MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 316.625,96**DOTAÇÃO:** 08.001.23.691.0021.1.469.4.4.90.51.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 061/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Tomada de Preço**DATA DO CONTRATO:** 14/04/2008**VIGÊNCIA:** 14/07/2008**CONTRATADO:** CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA**OBJETO:** Executar, a construção, reforma e ampliação por preço global, mão-de-obra com todo o material de construção de primeira linha, o prédio da Feira Municipal com praça de alimentação, fachada, boxes e sanitários, para atender os pequenos produtores da agricultura familiar.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 323.915,00**DOTAÇÃO:** 07.001.20.605.0018.1460.4.4.90.51.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 062/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Convite**DATA DO CONTRATO:** 14/04/2008**VIGÊNCIA:** 14/07/2008**CONTRATADO:** SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação do conjunto de obras e serviços, por preço global, para execução /instalação de alambrado e iluminação no mini-estádio de futebol localizado na Agrovila João Ponce de Arruda.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.282,77**DOTAÇÃO:** 09.001.27.812.0024.1484.4.4.90.51.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 063/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Dispensa**DATA DO CONTRATO:** 14/04/2008**VIGÊNCIA:** 30 dias**CONTRATADO:** TEMPO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** Contratação do conjunto de obras e serviços,

por preço global, para construção de uma ponte de madeira, sobre o rio dos Peixes na comunidade Serrinha (Limeira).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO: 06.001.15.782.0014.2333.3.3.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 064/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 14/04/08**VIGÊNCIA:** 31/12/2008**CONTRATADO:** IRMÃOS SCHROETER LTDA**OBJETO:** Aquisição de produtos alimentícios para atender a panificadora, tais materiais encontram-se descritos no lote de nº. 11 (onze).**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 45.500,00

DOTAÇÃO: 05.001.12.306.0029.2.318.3.3.90.30.00.0005.001.12.3

06.0029.2.319.3.3.90.30.00.0005.001.12.306.00

29.2.320.3.3.90.30.00.0005.001.12.361.0007.2.314.3.3.90.30.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 065/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 16/04/2008**VIGÊNCIA:** 31/12/2008**CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE CAMPO VERDE.**OBJETO:** Fornecimento de 53.600 (cinquenta e três mil e seiscentos) litros de Gasolina Comum de primeira linha, para manutenção das Secretarias.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 141.504,00

DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.0003.001.04.122.

0004.2.003.3.3.90.30.00.0006.001.26.782.0015.2.330.3.3.90.30.00.000

7.001.20.122.0004.2.335.3.3.90.30.00.0009.001.27.122.0004.2.382.3.3.90.30.

00.0010.002.10.122.0026.2.343.3.3.90.30.00

.0010.002.10.302.0026.2.346.3.3.90.30.00.0011.001.08.244.00

30.2.362.3.3.90.30.00.0012.001.15.122.0004.2.377.3.3.90.30.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 066/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 28/04/2008**VIGÊNCIA:** 31/12/2008**CONTRATADO:** PRODATA INFORMÁTICA LTDA - ME**OBJETO:** Contratação de empresa qualificada acima, para fornecimento e implantação de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, a ser realizada pelo Município de Campo Verde – MT.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.000,00**DOTAÇÃO:** 03.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.39.00.000

4.001.04.121.0013.2.305.3.3.90.39.00.0005.001.12.122.0013.2.30

8.3.3.90.39.00.0010.002.10.122.0004.2.343.3.3.90.39.00.00

06.001.26.782.0013.2.328.3.3.90.3

9.00.0011.001.08.244.0030.2.362.3.3.90.39.00.00

EXTRATO AO CONTRATO 067/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Dispensa**DATA DO CONTRATO:** 28/04/2008**VIGÊNCIA:** 30 Dias**CONTRATADO:** VECATTUR – VERDES CAMPOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**OBJETO:** contratação de 01 (um) ônibus em perfeito estado de funcionamento e conservação com capacidade de 44 passageiros para prestar serviço de transporte a pacientes do Município de Campo Verde

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.920,00

DOTAÇÃO: 10.002.10.122.0004.2343.3.3.90.39.00.00**EXTRATO AO**

CONTRATO 068/2008CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 29/04/2008**VIGÊNCIA:** 28/11/2008**CONTRATADO:** ANDRÉ LUIZ PISATTO MEZZOMO - ME**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Caminhão/Carreta Pipa/tanque com capacidade de 30.000 litros ou superior, equipado com bomba d' água e mangueira de 30 metros e canhão para esguicho d' água, para atender a Secretaria de Obras Viações e Serviços Públicos**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.900,00**DOTAÇÃO:** 06.001.15.451.0037.2332.3.3.90.39.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 069/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 29/04/2008**VIGÊNCIA:** 31/12/2008**CONTRATADO:** ARNO AULER - ME**OBJETO:** Aquisição de Oxigênio para o Hospital Municipal Coração de Jesus. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.000,00**DOTAÇÃO:** 10.002.10.302.0026.2346.3.3.90.30.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 070/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Dispensa**DATA DO CONTRATO:** 30/04/2008**VIGÊNCIA:** 30 Dias**CONTRATADO:** MORO RODRIGUES & RODRIGUES LTDA-ME **OBJETO:** contratação de serviços de um caminhão Basculante tipo semi-reboque, com capacidade de transporte igual ou superior a 25 (vinte e cinco) Toneladas, para transportar pedrisco grosso lavado e pó-de-pedra para pavimentação asfáltica, da cidade de Cuiabá, mais precisamente da empresa Britaguia, até a cidade de Campo Verde-MT**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.920,00**DOTAÇÃO:** 06.001.15.451.0037.2332.3.3.90.39.00.00**EXTRATO AO CONTRATO 071/2008CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEMODALIDADE: Pregão**DATA DO CONTRATO:** 30/04/2008**VIGÊNCIA:** 31/12/2008**CONTRATADO:** ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico para rede de baixa e alta tensão, discriminados no Anexo I – Projeto Básico, do Edital, os quais deverão ser minuciosamente observadas pelo Contratado

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00

DOTAÇÃO: 06.001.25.752.0037.1439.4.4.90.51.00.00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Colíder

TERMO DE POSSE Nº 760/2008

Ao 02 (Segundo) dia do mês de Abril de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico , o Srº Nei César de Borba e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Andréa Maciel Martins, toma posse no cargo de Agente Administrativo II, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 02 de Abril de 2008.

compromissado

Secretária Municipal de Saúde
e Saneamento Básico

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

760/2008

Termo de posse que assina a Srª Andréa Maciel Martins, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Administrativo II, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento;
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretária Municipal de Saúde
e Saneamento Básico

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 757/2008

Ao 07 (Sétimo) dia do mês de Março de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico , o Srº Nei César de Borba e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Cristiane Cavéquia, toma posse no cargo de Agente Administrativo I, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 07 de Março de 2008.

compromissado

Secretária Municipal de Saúde
e Saneamento Básico

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

757/2008

Termo de posse que assina a Srª Cristiane Cavéquia, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretária Municipal de Saúde
e Saneamento Básico

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

TERMO DE POSSE Nº 759/2008

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Abril de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Fazenda , o Srº Vanderlei Aparecido Borges da Silva e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Cristina Salete de Campos Marcondes, toma posse no cargo de Agente Administrativo I, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Abril de 2008.

compromissado

Secretário Municipal de Fazenda

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

759/2008

Termo de posse que assina a Srª Cristina Salete de Campos Marcondes, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento;
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal Fazenda

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 756/2008

Ao 03 (Terceiro) dia do mês de Março de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença da Secretária Municipal de Ação Social , a Srª Ângela Maria Tramarin e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Leda Tatiane de Lima Consone, toma posse no cargo de Agente Administrativo I, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 03 de Março de 2008.

compromissado

Secretária Municipal
De Ação Social

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

756/2008

Termo de posse que assina a Srª Leda Tatiane de Lima Consone, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretária Municipal
De Ação Social

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

TERMO DE POSSE Nº 758/2008

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Abril de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda , o Srº Lourenço Aparecido Marani e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Lucimar Cristino Aluizo, toma posse no cargo de Agente Administrativo I, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 01 de Abril de 2008.

compromissado

Secretário Municipal de Indústria,
Comércio Emprego e Renda

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

758/2008

Termo de posse que assina a Srª Lucimar Cristino Aluizo, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento;
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- (X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de Indústria,
Comércio Emprego e Renda

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 761/2008

Ao 07 (Sétimo) dia do mês de Abril de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colíder – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda , o Srº Lourenço Aparecido Marani e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Marcia Cristina Favero, toma posse no cargo de Agente Administrativo I, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – Mt., 07 de Abril de 2008.

compromissado

Secretário Municipal de Indústria,
Comércio Emprego e Renda

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

761/2008

Termo de posse que assina a Srª Marcia Cristina Favero, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Emprego e Renda.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento;
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de Indústria,
Comércio Emprego e Renda

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 21 de Maio de 2008, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Toco, Tipo Plataforma Preparado para Acoplar um Compactador de Lixo e 01 (um) Coletor Compactador de Lixo a ser Utilizado no Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecís, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br

Colider/MT, em 08 de Maio de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA
Pregoeiro

Publique-se

TERMO DE POSSE Nº 762/2008

Ao 14 (Décimo quarto) dia do mês de Abril de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colider – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Srº Nei César de Borba e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, o Srº Renato Wimmers Loureiro, toma posse no cargo de Odontólogo 20 Horas, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colider – Mt., 14 de Abril de 2008.

compromissado

Secretário Municipal de Saúde
e Saneamento Básico

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 762/2008

Termo de posse que assina o Srº Renato Wimmers Loureiro, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Odontólogo 20 Horas, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

- (X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- (X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- (X) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- (X) IV carteira de identidade (R.G.);
- (X) V cartão do CPF;
- (X) VI certidão de nascimento ou casamento;
- (X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- (X) VIII carteira de trabalho;
- (X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- (X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- (X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- (X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- (X) XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- (X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretário Municipal de Saúde
e Saneamento Básico

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 755/2008

Ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2008 (dois mil e oito) na Prefeitura Municipal de Colider – Mt., sito à Travessa dos Parecís , 60 , no Gabinete do Prefeito Municipal , na presença do Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer , a Srª Tereza Piloneto Mangolin e do Prefeito Municipal, Sr. Celso Paulo Banazeski, a Srª Silvaneti Barbosa da Silva, toma posse no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1543/2003, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Ediva da Cruz, lavrei este Termo de Posse, que deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colider – Mt., 11 de Fevereiro de 2008.

compromissado

Secretária Municipal de
Educação, Esportes e Lazer

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº

755/2008

Termo de posse que assina a Srª Silvaneti Barbosa da Silva, que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer.

Apresentou os seguintes documentos:

- () I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- () II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- () III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- () IV carteira de identidade (R.G.);
- () V cartão do CPF;
- () VI certidão de nascimento ou casamento;
- () VII 02 fotos 3x4 atualizada;
- () VIII carteira de trabalho;
- () IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;
- () X certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- () XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- () XII comprovante de exame de sanidade física e mental;
- () XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;
- () XIV comprovante de residência;
- () XV carteira de habilitação Cat. "C" (cargo de Motorista);
- () XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);
- () XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso
- () XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Nada mais havendo a constar, Eu Ediva da Cruz, lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo

compromissado

Secretária Municipal de
Educação, Esportes e Lazer

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Colniza**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2008**

O Presidente da Comissão Processante nº001/2008, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Vereador Hélio Mendes de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações pertinentes, dando cumprimento à determinações do Artigo 5º, Inciso III do Decreto Lei nº 201/67, **NOTIFICA** o Exmo. Sr. **Sergio Bastos dos Santos Prefeito Municipal**, a manifestar Deleza sobre Processo Público Administrativo contra o mesmo, devidamente instaurado através da Resolução nº027/2008 em 16/04/2008.

Colniza, 06 de Maio de 2008.

Hélio Mendes de Souza
Presidente da CP nº001/2008

Prefeitura Municipal de Denise**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2008**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº. 009/2008, objetivando a **Contratação de profissional médico devidamente capacitado para atender junto ao posto de Saúde do Bairro Centro, onde está implantado o Programa de Saúde da Família – PSF, no período de Junho à Dezembro do ano em curso, sendo sua jornada de trabalho de 08:00hs diárias e ainda inclusive fixar residência no município.** Sendo a abertura e julgamento no dia 23/05/2008 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) recolhidos aos cofres públicos.

Denise-MT, 08 de Maio de 2008.

Janaina Viana dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Feliz Natal**LISTA DE DESISTENTES DA CONVOCAÇÃO N.º 003/2008**

Os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2007, objeto do Edital de Convocação n.º 003/2008, **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo legal para tomar posse do concurso público Municipal n.º 001/2007, sendo portanto considerados desistentes.

Cargo	Nome	Nota	Classificação
Cargo: (01) AGENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II	DEBORA REGINA DE SOUZA	9,14	1ª
Cargo: (02) SERVENTE	CELIO DOMINGOS DA SILVA	7,40	2ª
Cargo: (03) FARMACIUTICO	LAURITO LUIZ FERNANDES	4,45	3ª
Cargo: (04) PROFESSOR NIVEL III - INGRESSO 40 H	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	7,21	2ª

Feliz Natal-MT, 07 de maio de 2008.

HANIEL MENEZES SALES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato 018/2008

Contratado: **A ROBERTO SERVIÇOS**

Valor: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**

Vigência: **03/04/2008 A 02/05/2008**

Dotação:

11 – Secretaria de Esportes e Lazer

11.001 – Gabinete do Secretário

27.122.0013.2016 – Manutenção e encargos com a Secr. de Esportes

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: Instalação de Iluminação no Campo de Futebol da Comunidade Nossa Senhora de Fátima.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 03 de Abril de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato 019/2008

Contratado: **ORMINDO DE SOUZA CAMPOS**

Valor: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Vigência: **08/04/2008 A 08/05/2008**

Dotação:

06 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

06.001 – Gabinete do Secretário

04.122.0013.2015 – Manutenção e Encargos com a Secr. de Obras

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Objeto: Manutenção de instalação elétrica na Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 08 de Abril de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato 020/2008

Contratado: **MARCO CONSTRUTORA LTDA**

Valor: **R\$ 309.528,84 (trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)..**

Vigência: **18/04/2008 A 15/08/2008**

Processo Licitatório: **Tomada de Preços 002/2008**

Dotação:

06. – secretaria de Viação e Obras Públicas

06.001 – Gabinete do Secretário

15.451.0006 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0006.1026 – Pavimentação e Manutenção asfáltica na zona urbana

449051000000 – obras e instalações

Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, nos trechos das vias denominadas Rua Rio Grande do Norte, Rua Ceara, Rua Acre, Rua Maranhão, Rua Amazonas e Rua Tocantins, com área a ser pavimentada de 7.916,80 m² e extensão de 1.237,0 m.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de Abril de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Contrato 021/2008

Contratado: **MATTEUS TERRAPLENAGEM LTDA**

Valor: **R\$87.752,58 (oitenta e sete mil setecentos cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**

Vigência: **18/04/2008 A 16/06/2008**

Processo Licitatório: **Carta convite 005/2008**

Dotação:

06 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

06.001 - Gabinete do Secretário e unidades

26 782 0008 2002 Manutenção de estradas vicinais

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Objeto: Restauração de rodovia municipal não pavimentada, trecho da Comunidade Brigadeiro/Barra Mansa, com distância total de 11 km

Figueirópolis D'Oeste – MT, 18 de Abril de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte**CONVITE**

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT, através de seu prefeito municipal, Sr. EDSON HAROLD WEGNER, CONVIDA TODA A POPULAÇÃO DE GAÚCHA DO NORTE para participar de reunião a ser realizada em data de 16 de maio de 2008, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Gaúcha do Norte – MT, a iniciarem-se as 8h00min, tendo como assunto a discussão das metas, programas e demais envolvendo a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E A LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT, para o exercício 2009.

Contamos com a participação de todos.

Edson Harold Wegner

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de General Carneiro

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de General Carneiro
CNPJ: 03.503.812/0001-95

DECRETO Nº 010/2008

De, 29 de Abril de 2008.

"Dispõe sobre a Exoneração da Servidora do quadro Efetivo de Prefeituras Municipais de General Carneiro-Mato Grosso."

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, o Sr. JURACY MORAES DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada por justa causa, de acordo com a Lei Complementar nº 01/91 de 09 de Maio de 1991, Artigo 147 Item II do Regulamento Geral das Servidoras Públicas do Município, a servidora Teresa da Susserra Nunes Alves Ferrira, de cargo de Bióloga, lotada no Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2008.

Juracy Moraes de Aquino
JURACY MORAES DE AQUINO
Prefeito Municipal

Rua Dr. João Pessoa de Araújo, s/nº - Centro - Fone: (65) 3416-1153 - Telefax: (65) 3416-1215 CEP: 78.820-000 - General Carneiro - Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá**EXTRATO RESUMIDO DO EDITAL N° 001/2008****TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

A Prefeitura Municipal de Matupá torna público a todos os interessados que a partir da presente data e da publicação que trata o Art. 193 da LC N° 030/2005 lança a "TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA", de acordo com o Edital N° 001/2008, e que o presente Edital encontra-se na íntegra no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, em Jornal de Circulação Regional e no Jornal Oficial do Município (AMM).

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

ANTONIO DIRSON HERMES

Secretário de Planejamento

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE MATUPÁ – MT "CMT"**CAPITULO I****DA COMPOSIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 1º O Conselho Municipal do Trabalho, instituída pela lei Municipal 198 e alterado pelo decreto Nº. 1010 de 18 de Março de 2008, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo. Constituído por representantes do Governo, Trabalhadores e Empregadores, de forma tripartite e paritaria, e tem como finalidade consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego em nível nacional, conforme prevê a Convenção nº88, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Art.2º O Conselho Municipal do Trabalho tem a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público**1.1 Representante do Executivo Estadual:**

Titular: Jurandir Taborda Ribas

Suplente: Renata Bianchi Linhares

Órgão: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA

1.2 Representante do Executivo Municipal:

Titular: Antonio Dirson Hermes

Suplente : Jose Aparecido de Oliveira

Órgão: Prefeitura Municipal de Matupá

II – Representante dos Trabalhadores**2.1 – Representante dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Edvandro Augusto Neto Siqueira

Suplente: Teresinha de Sousa Guimarães

Órgão: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

2.2 – Representante dos Trabalhadores SINTEP

Titular: Neemias Silvino dos Santos

Suplente: Edilberto Avelino dos Santos

Órgão: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública

III – Representante dos Empregadores**3.1 – Representante dos Empregadores Urbanos**

Titular: Francisco Didomenico

Suplente: Clodoaldo da Silva Casagrande

Órgão: Associação Comercial e Empresarial de Matupá

3.2 – Representante dos Empregadores Rurais

Titular: Cecília Claudineia Stafuzza

Suplente: Alvacir Gasparetto

§ 1º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades.

§ 2º O mandato de cada representante é de 3 anos, permitida uma recondução, observando o parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º As instituições, inclusive as financeiras, que interagirem com o Conselho, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados, sem, entretanto ter direito a voto.

§ 4º As atividades desenvolvidas pelos membros titulares ou suplentes serão isentas de qualquer remuneração, pagamento, vantagens ou benefícios.

Art. 3º A Presidência do Conselho será exercida em sistema de rodízio, tendo o mandato de Presidente a duração de 12 (doze) meses.

§ 1º A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes do Conselho, conforme a lei de Criação deste Conselho, ou por decisão da plenária.

§ 2º Em suas ausências ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho será substituído automaticamente por seu suplente.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

§ 3º No caso de vacância da Presidência, será eleito um novo Presidente dentro os membros representativos da mesma bancada, de conformidade com o caput deste artigo.

Art. 4º Competira à Conselho:

a) aprovar seu Regimento Interno, observando para tal fim os critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, nos termos da Resolução nº 80, de abril de 1995, e suas alterações, e submetê-lo à homologação da Comissão Estadual de Emprego;

b) subsidiar, quando solicitado, as deliberações da Comissão Estadual de Emprego;

c) propor aos órgãos executores das ações do Programa Seguro-Desemprego (Plano Nacional de Formação Profissional – PLANFOR, Intermediação de Mão de Obra – IMO, pagamento do benefício do seguro desemprego), com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;

d) articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisa, com vistas à obtenção de subsídios para o aperfeiçoamento das ações do Programa Seguro-Desemprego, executadas no âmbito do Sistema Nacional de Emprego, e dos Programas de Geração de Emprego e Renda;

e) promover o intercâmbio de informações com comissões de emprego instituídas no âmbito estadual, do Distrito Federal, municipal e por microrregião, objetivando, não apenas a integração do Sistema, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;

f) Proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos destinados à execução das ações do Programa Seguro-Desemprego e dos Programas de Geração de Emprego e Renda, no que se refere ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo CODEFAT;

g) indicar, à Secretaria Executiva da Comissão Estadual de Emprego e às Instituições Financeiras, as áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda;

h) avaliar a formalização das ações do Programa de Geração de Emprego e Renda, acompanhando os seus resultados e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo CODEFAT, com vistas à constante melhoria do desempenho do Programa;

i) articular-se com entidades da rede de educação profissional, conforme definido no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução CODEFAT 258/00, visando estabelecer parcerias que maximizem o investimento do FAT em programas de qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra, geração de emprego e renda e outras ações do sistema público de emprego;

j) apresentar à Comissão Estadual de Emprego demandas de educação profissional, no âmbito do Plano Estadual de Qualificação – PEQ, conforme estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Resolução CODEFAT 258/00;

k) articular-se com a Comissão Estadual de Emprego no acompanhamento da execução físico-financeira das ações do PNQ;

l) criar Grupo de Apoio Permanente (GAP), com composição tripartite e paritaria, em igual numero de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas;

§ 1º O Conselho, na sua área de competência, caberá o papel de acompanhar a utilização dos recursos financeiros administrados pelo Sistema Nacional de Emprego e no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda;

§ 2º O numero de integrantes do Grupo de Apoio Permanente – GAP, a que se refere à alínea “m”, em nenhuma hipótese poderá ser superior a quantidade de representantes do Conselho Municipal do Trabalho.

Art. 5º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Trabalho:

a) presidir as reuniões plenárias, coordenar os debates, tomar votos e votar;

b) emitir votos de qualidade nos casos de empate;

c) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

d) requisitar as instituições que executam atividades custeadas do FAT, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das mesmas;

e) expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições na execução das deliberações da Comissão de Emprego;

f) cumprir e fazer cumprir este Regimento;

Art. 6º Compete aos membros da Comissão:

a) participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;

b) encaminhar quaisquer matérias que tenham interesse de submeter à Comissão;

c) requisitar à Secretaria Executiva, à Presidência do Conselho Municipal do Trabalho e aos demais membros informações que julgarem relevantes para o desempenho de suas atribuições;

d) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

CAPITULO II

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art.7º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Trabalho serão realizadas no mínimo uma vez a cada mês, em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo precedida da convocação de todos dos seus membros.

§ 1º Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorridos 15 (quinze) dias do prazo previsto neste artigo.

§ 2º As reuniões ordinárias da Comissão serão iniciadas com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros.

Art. 8º As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Comissão ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º Para a convocação de que trata este artigo, é imprescindível à apresentação de comunicado ao Secretário-Executivo do Conselho Municipal do Trabalho, acompanhado de justificativa.

§ 2º Caberá ao Secretário-Executivo a doação das providências necessárias à convocação da reunião extraordinária, que se realizará no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir do ato de convocação.

Art. 9º As deliberações da Comissão deverão ser tomadas por maioria simples de votos, com “quorum” mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

§ 1º As decisões normativas terão a forma de resolução, numeradas de forma seqüencial e publicadas no Diário Oficial.

§ 2º É obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas serem arquivadas na Secretaria Executiva para efeito de consulta.

Art. 10º Os representantes de órgãos governamentais bem como os não governamentais que tiverem três (03) faltas consecutivas, ou quatro (04) intercaladas durante o ano, sem justa causa, estão automaticamente desligados do conselho, bem como sua entidade, órgão ou associação por eles representados, sendo efetuado a substituição por outra organização que se interessar.

CAPITULO III

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 11º A Secretaria Executiva do Conselho será exercida pelo órgão da prefeitura responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego, na localidade, a ela cabendo a realização das tarefas técnicas e administrativas.

Parágrafo Único. O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, estrutura e funcionamento das Comissões, ficarão a cargo dos governos municipais.

Art. 12º Compete à Secretaria Executiva:

a) preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões da Comissão e encaminhar aos Conselhos os documentos necessários;

b) expedir ato de convocação de conformidade com o que estabelece os artigos 7º e 8º, e seus respectivos parágrafos;

c) encaminhar, às entidades representadas na Comissão de Emprego, copias de atas de reuniões ordinárias e extraordinárias;

d) executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Comissão;

e) cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 13º As deliberações do Conselho Municipal do Trabalho, com relação as alterações deste Regimento Interno, deverão contar com a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 14º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho.

Matupá - MT, 16 de Abril de 2008.

Repres. do Executivo Municipal - Prefeitura
Títular: Antonio Dirson Hermes

Suplente: José Aparecido de Oliveira

Repres. dos Trab. Rurais - Sind. Trab. Rurais
Títular: Edvando Augusto Neto Siqueira

Suplente: Teresinho de Sousa Guimarães

Repres. dos Empreg. Urbanos - ASCOMM
Títular: Francisco Didomenico

Suplente: Clodoaldo da Silva Casagrande

Repres. do Executivo Estadual - INDEA
Títular: Jurandir Taboria Ribes

Suplente: Renato Bianchi Linares

Repres. dos Trabalhadores do SINTEP
Títular: Neemes Silveiro dos Santos

Suplente: Edilberto Avelino dos Santos

Representante dos Empregadores Rurais
Títular: Cecília Claudineia Stafuzza

Suplente: Alcazar Gasparetto

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preço em tela para Obras de Infra Estrutura Urbana, acordo com o Edital nº 032/2008, foi vencida pela seguinte empresa: ENGMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Matupá – MT, 05 de Maio de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **21 de Maio de 2008 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para **Aquisição de Combustível**, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 06 de Maio de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato: 5º Termo Aditivo ao contrato n.014/2006.

Espécie: contrato n.14/2006 celebrado entre a PMNSL e a JC Prestação de Serviços e Conservação de Limpeza LTDA.

Objeto: de conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.TP 002/2006, este instrumento tem por escopo aditar a cláusula quinta - do preço e cláusula décima segunda n.01, referente ao valor do contrato.

F.Legal: fundamenta-se o presente aditivo no art.65, § 6º e 8º, da lei 8.666/03 com suas alterações e também com base no parecer jurídico.

Vigência: 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Valor: R\$ 723.702,84(setecentos e vinte e três mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato: 1º Termo de Retificação ao contrato n.027/2008.

Espécie: retificação do contrato n.27/2008 celebrado entre a PMNSL e a empresa Pallu Arquitetura e Engenharia LTDA.

Objeto: de conformidade com as motivações administrativas constantes na carta convite n.04/2008, este instrumento tem por escopo alterar o cláusula quarta do contrato original referente a valor.

F.Legal: fundamenta-se o presente aditivo no art.65, I “a” e “b” da lei 8.666/03 com suas alterações e também com base no parecer jurídico.

Vigência: de acordo com o contrato original

Valor: R\$148.695,28 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato: 2º Termo Aditivo ao contrato n.025/2007.

Espécie: contrato n. 25/2007 celebrado entre a PMNSL e empresa Engemétrica Construções e Comercio Ltda.

Objeto: de conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. TP 001/2007, este instrumento tem por escopo aditar a cláusula quinta – da duração do contrato (prazo e prorrogação).

F.Legal: fundamenta-se o presente aditivo no art.57, § 1º, II da lei 8.666/03 com suas alterações e também com base no item 5.3.3 do contrato original e parecer jurídico.

Vigência: 31 de janeiro de 2008 até 31 de maio de 2008.

Valor: de acordo com o contrato original.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato: 3º Termo Aditivo ao contrato n.037-B/2005.

Espécie: contrato n. 37-B/2005 celebrado entre a PMNSL e empresa L.M de Barros- Consultoria e Assessoria em Gestão Publica.

Objeto: consiste no fornecimento pela contratada de serviços de Consultoria sobre Aplic: revisão e acompanhamento nas instalações de sistemas: contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio, licitação, estoques, frotas, tributos e gestão municipal de saúde.

F.Legal: fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, § 1º, II da lei 8.666/03 prorrogação contratual.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Vigência: 02 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Valor: R\$38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato n. 036/2007.

Espécie: contrato n.36/2006 celebrado entre a PMNSL e a empresa Texas Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: alteração do prazo de vigência do contrato prazo.

F.Legal: fundamenta-se o presente aditivo no art.57, § 1º, II da lei 8.666/03 prorrogação contratual.

Vigência: 13 de dezembro de 2007 á 13 de fevereiro de 2008.

Valor: de acordo com o contrato original.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato n. 025/2007.

Espécie: contrato n.25/2007 celebrado entre a PMNSL e a empresa Engemétrica Construções e Comercio Ltda.

Objeto: alteração do contrato original e prorrogando-o

F.Legal: fundamenta-se o presente aditivo no art.57, § 1º, II da lei 8.666/03 prorrogação contratual.

Vigência: 01 de agosto de 2007 á 31 de janeiro de 2008.

Valor: de acordo com o contrato original.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato: 5º Termo Aditivo ao contrato n.014/2006.

Espécie: contrato n.14/2006 celebrado entre a PMNSL e a JC Prestação de Serviços e Conservação de Limpeza LTDA.

Objeto: de conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.TP 002/2006, este instrumento tem por escopo aditar a cláusula quinta - do preço e cláusula décima segunda n.01, referente ao valor do contrato.

F.Legal: fundamenta-se o presente aditivo no art.65, § 6º e 8º, da lei 8.666/03 com suas alterações e também com base no parecer jurídico.

Vigência: 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Valor: R\$ 723.702,84(setecentos e vinte e três mil, setecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato: 4º Termo Aditivo ao contrato n.008/2005.

Espécie: contrato n. 008/2005 celebrado entre a PMNSL e empresa ACPI- Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda.

Objeto: Prorrogação de contrato de locação de sistemas pelo prazo de 12 meses.

F.Legal:art.57 incisos II e IV e §3º, no art.65, inciso II, alínea "c" da lei nº.8.666/93 e nas Cláusulas quarta e nona do contrato nº.008/2005.

Vigência: 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Valor: de acordo com o contrato original.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 010/2008

Entre a PMNSL e a contratada Andréia da Costa Nobre.

Objetivo: *contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, especializados na área de Assessoria e Consultoria, de Engenharia Sanitarista.*

Vigência: 02/01/2008 à 31/12/2008.

Fundamento Legal: termos de inciso II, do art.25, combinado com inciso IV e VI, do art.13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 7.800,00

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 013/2008

Entre a PMNSL e o contratado Adriano de Arruda.

Objetivo: *contrato de prestação de serviços de manutenção da rede de abastecimento de água do distrito de Ribeirão dos Cocais.*

Vigência: 01/01/2008 à 31/12/2008.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 4.560,00.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº. 014/2008

Entre a PMNSL e a contratante Caçilda Maria da Silva Leite.

Objetivo: *Contrato de Locação de um imóvel, situado na Rua Felícissimo José da Silva, nº.114, Bairro Centro, nesta cidade.*

Vigência: 02/01/2008 à 31/12/2008.

Fundamento Legal: art.24, X, da Lei nº 8.666/93, com o Decreto nº.7.217/2006 e o art.5º do Decreto Estadual nº.6.982 de 17/01/06 e legislação pertinente.

Valor: R\$4.800,00

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 021/2008

Entre a PMNSL e o contratado Fernando Jorge Monteiro da Silva.

Objetivo: *contrato de prestação de serviços de um Engenheiro Agrônomo.*

Vigência: 02/01/2008 à 31/12/2008.

Fundamento Legal: art. 24, I, Lei nº 8.666/93 e Lei n. 5.194/66 no seu art. 7.º e alíneas

Valor: R\$ 15.840,00

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 022/2008

Entre a PMNSL e o contratado João Vicente do Prado.

Objetivo: contrato de prestação de serviços de um Engenheiro Eletricista.

Vigência: 02/01/2008 à 31/12/2008.

Fundamento Legal: art. 24, I, Lei nº 8.666/93 e Lei n. 5.194/66 no seu art. 7.º e alíneas

Valor: 13.200,00

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 028/2008

Entre a PMNSL e a empresa W e R Comércio de Peças Ltda.

Objetivo: contrato de fornecimento de peças para máquinas pesadas.

Vigência: 4 meses

Fundamento Legal: art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 20.044,32.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 035/2008

Entre a PMNSL e a contratante Catia Valeria Maciel de Arruda.

Objetivo: Contrato de Locação de um imóvel, localizado no Distrito do Pirizal, no Município de N.S do Livramento.

Vigência: 01/04/2008 à 31/12/2008.

Fundamento Legal: art.24, X, da Lei nº 8.666/93, com o Decreto nº.7.217/2006 e o art.5º do Decreto Estadual nº.6.982 de 17/01/06 e legislação pertinente.

Valor: R\$4.500,00.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 036/2008

Entre a PMNSL e a contratada Grasielle Rosa dos Santos.

Objetivo: contrato de prestação de serviços de Agente Municipal do programa de atendimento integral a família - CRAS/PAIF.

Vigência: 01/04/2008 à 31/12/2008.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 3.735,00.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 037/2008

Entre a PMNSL e a contratada Maria Alice da Silva.

Objetivo: contrato de prestação de serviços de Monitora do PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI RURAL- no distrito de Pirizal, na cidade de N.S do Livramento.

Vigência: 03/03/2008 à 31/12/2008.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 4.150,00.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 040/2008

Entre a PMNSL e a empresa Village Energia Ambiental Ltda.

Objetivo: contrato de prestação de serviços de Elaboração do Projeto de Rede de Abastecimento de Água e Melhorias Habitacionais para o controle de doenças de Chagas nesta cidade.

Vigência: 31/03/2008 a 31/05/2008.

Fundamento Legal: art. 24, I, Lei nº 8.666/93 e Lei n. 5.194/66 no seu art. 7.º e alíneas

Valor: R\$ 11.500,00.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 041/2008

Entre a PMNSL e a empresa JOÃO JOSÉ MUNIZ-ME

Objetivo: contrato de prestação de serviço sendo a reforma do telhado e instalação elétrica com pintura das dependências do prédio da creche ALICE VIEGA DE PINHO no distrito de Pirizal.

Vigência: 01.04.2008 a 30.04.2008

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$.4.100,00

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Espécie: Contrato nº. 044/2008

Entre a PMNSL e a empresa Expresso São José.

Objetivo: execução dos serviços de transporte de 30.760 mudas de clone enxertado de seringueiras de espécie RRIM 600 do Município de Itiquira/MT para a cidade de N.S.do Livramento.

Vigência: 01.02.2008 a 30.11.2008

Fundamento Legal: 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 25.200,00

EXTRATO DOS CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Comissão de Licitação

Extrato de Distrato de Contrato

Espécie: rescisão do Contrato nº. 04/2008

Entre a PMNSL e "ex-locatária" Daniele Patrícia da Silva.

Objetivo: rescisão de contrato a partir de 30 de março de 2008, tendo como motivo o não interesse da Administração em manter o aluguel do referido imóvel.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 33/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA APARECIDA CAVALINI SOARES MOZAR NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05002.12.6361.0060.1016.4.4.90.51.00-101
VALOR: 70.679,58 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
LICITAÇÃO: CONVITE N.º 12/2008
DATA: 06/05/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 34/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
08.08002.15.451.0200.1086.4.4.90.51.00.00-301

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

08.08002.15.451.0200.1086.4.4.90.51.00.00-999
 VALOR: R\$ 253.149,69 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE).
 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2008
 DATA: 07/05/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranatinga

PORTARIA N.º 048/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. EDELSON STEFANI**, portador do RG n.º 1449990-8 SSP/MT e do CPF n.º 018.890.811-08, para responder pelo cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de referência 02, criado pela Lei n.º 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 03 de março de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. ROSMIR JOSÉ MENDES FERREIRA**, portador do RG n.º 2238142 SSP/PR e do CPF n.º 355.312.749-04, para responder pelo cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, de referência 05, criado pela Lei n.º 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 03 de março de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. CLEITON MARTINS DOS ANJOS**, portador do RG n.º 1813265-0 SSP/MT e do CPF n.º 029.200.801-56, para responder pelo cargo efetivo de **VIGIA**, de referência 01, criado pela Lei n.º 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 03 de março de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear o **Sr. VANUS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 759113 SSP/MT e do CPF n.º 550.552.061-87, para responder pelo cargo efetivo de **VIGIA**, de referência 01, criado pela Lei n.º 055/2004 de 18 de maio de 2004.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 03 de março de 2008.

FRANCISCO CARLOS CARLINHOS NASCIMENTO
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

EXTRATO DE CONVENIO

Número de Convênio: 003/2008]- Objeto: O presente convênio tem por objetivo a execução descentralizada do Programa de Pessoa Portadora de Deficiência PPD, com repasse dos recursos advindos do **MDS/SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, através do Plano aprovado que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente da sua transcrição.

Assinaturas:

Concedente: Hermenegildo Bianchi Filho (Prefeito Mun. em Exercício).
 Conveniente: ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO "AMOR E FRATERNIDADE" – Marcos Antonio Luizão– Presidente da Associação.
 Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Dotação
 09.002.08.241.0021.2042.0039.2043.335043000000
 Vigência: 30/04/2008 a 31/12/2008.

Orçamentária:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocado os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura de Porto dos Gaúchos – MT, realizado em 20 de Janeiro de 2008, conforme edital n.º 001/2007, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizada com assinatura do termo de posse pela autoridade competente e pelo empossado.

Com a devida justificativa o candidato poderá através de requerimento, solicitar a prorrogação do prazo para tomar posse por mais 30 (trinta) dias.

Se o candidato não se manifestar até o final do prazo de 30 (trinta) dias, o mesmo perderá o direito de tomar posse.

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA/SECRETARIA DE OBRAS
 CLA N.º INSC. NOME
 1º 76 ROGÉRIO DAMBROSIO

CARGO/FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
 CLA N.º INSC. NOME
 1º 25 ALEXANDRE DE CASTRO

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT, em 07 de Maio de 2008.

REVELINO BRAZ TREVISAN
 Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

EXTRATO CONTRATO Nº.:019/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Rondomaq Maquinas e Veículos LTDA – **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) tratores Agrícolas – **Valor** R\$-143.960,00- (cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta reais) – **Data:** 28 de Abril de 2008 – **Dot. Orç.:** 03.1013-4.4.90.52.00.00

EXTRATO CONTRATO Nº.:020/2008.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Rondomaq Maquinas e Veículos LTDA – **Objeto:** Aquisição de 01 (um) trator Agrícola e implementos agrícolas – **Valor** R\$-127.950,00- (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais) – **Data:** 28 de Abril de 2008 – **Dot. Orç.:** 06.06001.23.695.0160.1033-4.4.90.51.00.00

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

EXTRATO DE CONTRATOS - ABRIL / 2008

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº034/2008– ASS.01/04/08–Vcto26/12/08–Vlr-78.705,00

Contratado: Beto peças Ltda–Obj: Locação de 02 veículos

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº035/2008– ASS.01/04/08–Vcto01/10/08–Vlr-7.200,00

Contratado: Edjerson Cardoso Da Silva –Obj: Prest.serv.de engenheiro sanitário

CONTRATO PREST.SERVIÇOS Nº036/2008– ASS.18/04/08–Vcto02/06/08–Vlr-31.285,64

Contratado: Jeferson Barbosires Monteiro de Oliveira & Cia Ltda – Epp –Obj: Prest.serv.na execução de reestruturação, readequação e instalação da rede lógica

Rosário Oeste-MT, 08 de maio de 2008

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES

Pref.Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº 027/2008

DATA: 02 DE MAIO DE 2008.

SÚMULA: Exonera o Srº VANDERLEI MIRANDA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais .

R E S O L V E :

Art.1º- Exonera o Srº. VANDERLEI MIRANDA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art.2º - A exoneração ocorreu a pedido do mesmo conforme solicitação.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 02 DE MAIO DE 2008.

Registre-se e Publique-se

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, JOLMAR CONSTRUTORALTD A- EPP.

DATA: 25 de Abril de 2008

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para a execução da obra de reforma geral na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida com a construção de 3 (três) salas de aula e 1 (um) Laboratório de Biologia totalizando 314,4 m2, conforme plano de trabalho, memorial descritivo e planilhas em anexo, neste Município de Santa Carmem – Estado de Mato Grosso.

PREÇO: R\$ 145.448,98 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: 04.040.0.2.12.361.0006.1100.4.4.90.51.06.00 – fonte 102 do orçamento em vigor.

LICITAÇÃO: Carta Convite para Obras e Serviços de Engenharia Nº 002/2008

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.**ASSINATURAS:** Rudimar Nunes Camassola e Marcos Teixeira.**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
(CARTA CONVITE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2008)**

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2007, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA GERAL NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA COM A CONSTRUÇÃO DE (3) TRÊS SALAS DE AULA E 1 (UM) LABORATÓRIO DE BIOLOGIA TOTALIZANDO 314,4 M2., com abertura e julgamento no DIA VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO ÀS DOZE (12:00) HORAS, onde se sagrou vencedora a empresa: JOLMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP por apresentar o menor preço no valor de R\$ 145.448,98 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 25 de Abril de 2.008

IVO NIVALDO ELY

Presidente da C.P.L.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de **SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008**, destinado à aquisição de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e lubrificantes, para manutenção dos veículos, ônibus e maquinários da Prefeitura Municipal, no dia **30 (trinta) DE MAIO DE 2008**, ÀS 10:00 (DÉZ) HORAS, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Santos Dumont, 491, centro, Santa Carmem – Mato Grosso. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo, poderão ser adquiridos junto à comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem) Reais.

Santa Carmem – MT, 8 de Maio de 2007.

IVO NIVALDO ELY

Presidente CPL

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2007 ASS: 31/03/2008 VCT:30/05/2008 Contratado: Construman Construção Civil Ltda Objeto: Prorrogação de prazo em 60 dias.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**EXTRATO DE CANCELAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT cancela o Processo Licitatório 09/2008, Modalidade Concorrência Pública 02/2008, Objetivo Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso. Pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta no Município de São José dos Quatro Marcos – MT. **JOÃO CLARET DONADEL** - Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 08:00 h, do dia 26/05/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 16/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluvial nas ruas: Marechal Castelo Branco, Minas Gerais e outros. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

telefone 3 251 – 1955, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 26/05/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 17/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas ruas: Leon Denis, Rui Barbosa e outras. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 10:00 h, do dia 26/05/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 18/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas ruas: Rondônia, Café e outras. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de União do Sul

LEI Nº 299, DE 08 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante convênio, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, com fulcro no inciso I, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, mediante convênio, para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.952.135/0001-69, com sede à Av. Porto Alegre, nº 2.525, centro – Sorriso – MT.

Art. 2º - O valor do Convênio a ser celebrado entre as partes para o repasse dos recursos financeiros será de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem financiados pelo Tesouro Municipal.

Parágrafo Único – Do valor a que se refere o *caput* deste artigo, será destinado o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) referente ao rateio dos municípios para manutenção do Consórcio, a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), iniciando em abril e concluindo em dezembro de 2008; e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado à manutenção da Patrulha Rodoviária do Consórcio, a ser repassado em parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2008.

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos próprios do erário municipal, locados na seguinte dotação orçamentária:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Gabinete do Secretário
04.122.003.1.070 – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econ...
3370.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 4º - A favorecida deverá apresentar o Plano de Trabalho antes da liberação da primeira parcela, e prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias após a liberação de cada parcela.

§ 1º - A Prestação de Contas dos recursos recebidos será apresentada ao Executivo Municipal em duas vias e nos prazos previstos, instruída com os seguintes documentos:

- Ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas;
- Balancete Financeiro;
- Extrato bancário da Conta Especial e Conciliação de Saldo, se houver;
- Fotocópias dos documentos comprobatórios de despesas;
- Declarações de lançamento contábil, ratificando o ingresso dos valores na receita orçamentária da entidade.

§ 2º - A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 5º - Para viabilização da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar o respectivo Convênio com a Entidade Conveniada, onde estão estabelecidas as competências de cada uma das partes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de janeiro de 2008.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 08 de maio de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 300, DE 08 DE MAIO DE 2008.

Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 08.001 – DIVISÃO DE URBANISMO.

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana.

Programa: 0012 – Cidade Integrada e Urbanizada.

Projeto/Atividade: 1.012 – Drenagem, Canalização e Pavimentação Asfáltica.

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 394.200,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação à conta de Contrato de Repasse nº 2628.0242021-51/2007, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 499.999,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 08.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTES

Função: 26 – Transporte.

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário.

Programa: 0015 – Infra-Estrutura Rodoviária.

Projeto/Atividade: 1.015 – Construção e Recuperação de Estradas, Pontes e Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

Elemento de Despesa: 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 499.999,96.

Parágrafo Único – Por força desta lei, fica modificada a caracterização do projeto/atividade sob o código 1.015, constante do

Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento Municipal de 2008, passando a ter a seguinte redação:

Projeto Atividade: 1.015 – Construção e Recuperação de Estradas, Pontes e Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação à conta de Convênio CV/CR/TP 42001357200700200, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no valor de R\$ 499.999,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º - Fica vedada ao Poder Executivo a utilização dos recursos dos créditos ora autorizados para suplementar despesas diferentes das autorizadas nos artigos 1º e 3e desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 08 de maio de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

LEI Nº 301, DE 08 DE MAIO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo locar imóvel para o Cartório de Registro Civil e Tabelionato de União do Sul e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Por força da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a locar imóvel para sede e funcionamento do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de União do Sul, denominado “Cartório Villa”.

Art. 2º - A autorização referida no artigo anterior vigora até a data de 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de recursos do erário municipal, constantes do orçamento do corrente exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de abril de 2008.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 08 de maio de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

LEI Nº 302, DE 08 DE MAIO DE 2008.

AUTORIZA INCLUSÃO DE AÇÕES E METAS NA LEI Nº 234, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PPA DE 2006-2008, E NA LEI Nº 278, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007 (LDO 2008) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte lei”:

Art. 1º - Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir Ações e Metas na Lei nº 234, de 15 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2006/2009, e na Lei nº 278, de 11 de setembro de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008, bem como para a LDO de 2009, nos programas abaixo mencionados:

Projeto	Ações	Valor LDO
0305	Modernização da Secretaria de Administração	5.000,00

Atividade	Ações	Valor LDO
2007	Impl. De Tecnologia e Controle Interno	10.000,00

Projeto	Ações	Valor LDO
2007	Estruturação do Desporto e Turismo	10.000,00

Projeto	Ações	Valor LDO
2016	Sinalização de trânsito	5.000,00

Projeto	Ações	Valor LDO
2014	Infra-estrutura urbana	10.000,00

Atividade	Ações	Valor LDO
2015	Manut. de Prog. Federais e Estaduais	70.000,00
2014	Manut. do Fundo de Assistência Social	199.000,00

Orgão 06 – Secretaria de Saúde e Saneamento		
Unidade orçamentária – 001 – Gabinete do Secretário		
Função – 10 – Saúde – Subfunção – 301 – Atenção Básica		
Programa – 0019 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde		
Atividade	Ações	Valor LDO
2122	Bloco V – Gestão do SUS	3.000,00
Orgão 06 – Secretaria de Saúde e Saneamento		
Unidade orçamentária – 002 – Fundo Municipal de Saúde		
Função – 10 – Saúde – Subfunção – 302 – Assistência Hospitalar		
Programa – 0019 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde		
Atividade	Ações	Valor LDO
2119	Bloco II – Atenção de média e alta complexidade	30.000,00
Orgão 07 – Secretaria de Assistência Social		
Unidade orçamentária – 003 – Fundo Municipal de Assistência a Criança e Adolescente		
Função – 08 – Assistência Social – Subfunção – 243 – Assistência à criança e ao Adolescente		
Programa – 0019 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde		
Atividade	Ações	Valor LDO
2018	Manut. do Fdo Ass. a criança e Adol. e Cons. Tutelar	57.000,00
Orgão 06 – Secretaria de Saúde e Saneamento		
Unidade orçamentária – 002 – Fundo Municipal de Saúde		
Função – 10 – Saúde – Subfunção – 301 – Atenção Básica e 302 – Assistência Hospitalar		
Programa – 0022 – Saúde Direito de Todos		
Atividade	Ações	Valor LDO
2118	Bloco I – PAB – Atenção Básica	110.000,00
2020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.230.500,00
Orgão 05 – Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade orçamentária – 001 – Divisão de Educação		
Função – 12 – Educação – Subfunção – 361 – Ensino Fundamental		
Programa – 0023 – Acesso à Educação Básica		
Atividade	Ações	Valor LDO
2026	Manutenção do PNAE	3.500,00
Orgão 05 – Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade orçamentária – 002 – Fdo de Desenv. Da Educ. Básica e Val. Mag. – FUNDEB		
Função – 12 – Educação – Subfunção – 361 – Ensino Fundamental		
Programa – 0023 – Acesso à Educação Básica		
Atividade	Ações	Valor LDO
2110	Rem. dos Prof. do Magistério da Educ. FUNDEB 60%	525.500,00
Orgão 05 – Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade orçamentária – 002 – Fdo de Desenv. Da Educ. Básica e Val. Mag. – FUNDEB		
Função – 12 – Educação – Subfunção – 365 – Educação Infantil		
Programa – 0024 – Educação na Primeira Infância		
Projeto/Atividade	Ações	Valor LDO
2111	Rem. dos Prof. Educ. Infantil da Educ. FUNDEB 60%	525.500,00
Orgão 05 – Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade orçamentária – 002 – Fdo de Desenv. Da Educ. Básica e Val. Mag. – FUNDEB		
Função – 12 – Educação – Subfunção – 366 – Educação de Jovens e Adultos		
Programa – 0025 – Escolarização de jovens e adultos		
Atividade	Ações	Valor LDO
2114	Rem. dos Prof. das salas de alfab. do EJA 60%	2.000,00
2116	Manut. das salas de alfab. EJA FUNDEB 40%	4.000,00
Orgão 07 – Secretaria de Assistência Social		
Unidade orçamentária – 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função – 08 – Assistência Social – Subfunção – 244 – Assistência Comunitária		
Programa – 003 – Porto de Inclusão		
Projeto	Ações	Valor LDO
1022	Bem estar e inclusão social	11.500,00
Orgão 05 – Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade orçamentária – 002 – Fdo de Desenv. Da Educ. Básica e Val. Mag. – FUNDEB		
Função – 12 – Educação – Subfunção – 367 – Educação Especial		
Programa – 0042 – Educação Especial		
Atividade	Ações	Valor LDO
2115	Rem. dos Prof. do Mag. Ed. Básica Ens. Especial 60%	2.000,00
2117	Manut. das Ativ. do Mag. da Ed. Básica Ens. Espe. 40%	5.000,00
Orgão 06 – Secretaria de Saúde e Saneamento		
Unidade orçamentária – 002 – Fundo Municipal de Saúde		
Função – 10 – Saúde – Subfunção – 302 – Assistência Hospitalar		
Programa – 0044 – Assistência à Saúde no Município		
Atividade	Ações	Valor LDO
2121	Bloco IV – Assistência Farmacêutica	51.000,00
Orgão 06 – Secretaria de Saúde e Saneamento		
Unidade orçamentária – 002 – Fundo Municipal de Saúde		
Função – 10 – Saúde – Subfunção – 304 – Vigilância Sanitária		
Programa – 0045 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
Atividade	Ações	Valor LDO
2021	Manut. da Vig. Em Saúde – Bloco III	56.000,00
Orgão 11 – Reserva de Contingência		
Unidade orçamentária – 001 – Reserva de Contingência		
Função – 99 – Reserva de Contingência – Subfunção – 999 – Reserva de Contingência		
Programa – 9999 – Reserva de Contingência		
Dotação	Ações	Valor LDO
9999	Reserva de Contingência	1.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 08 de maio de 2008.

ENIO ALVES DAS SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 045/2008.

Data: 08/05/2008

Designa os Conselheiros do **Conselho Municipal de Educação** do Município de União do Sul e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, nos termos do § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 268 de 04 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do Município de União do Sul – MT, órgão colegiado de função consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, composto de 13 (treze) Conselheiros Titulares e igual número de Suplentes:

I – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:
JÉSSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE GUARDA – Conselheira Titular
VALDÍVIA BECK – Conselheiro Titular
EVANDRO JOSÉ KLEIN – Conselheiro Suplente
LUCIANE VARELA DE MATIA – Conselheira Suplente

II – Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:
CÊNIA ALVES DE SENE - Conselheira Titular
LUCIANE GOMES PAIÃO – Conselheira Suplente

III – Representantes dos Conselhos Escolares (Categoria dos Pais) da Rede Pública de Ensino:
ROSE ZANCHI – Conselheira Titular
VERONICE PICCININ RAGNINI - Conselheira Titular
JOCELEI DE JESUS FERREIRA – Conselheira Titular
SANDRO LEE DA SILVA BENTO - Conselheiro Suplente
MÁRCIA DE SOUZA SILVA - – Conselheira Suplente
VALDECIR MARTINS DE LIMA – – Conselheiro Suplente

IV- Representantes do Poder Executivo:
BRUNA DE MIRANDA – Conselheira Titular
ERINEU DIESEL – Conselheiro Titular
ORLANDA MOCELIN – Conselheira Suplente
MÁRCIA ZAMPIERON – Conselheira Suplente

V – Representantes do Sindicato dos Professores:
MARLENE GOMES DE OLIVEIRA E SILVA – Conselheira Titular
LINDALVA SOARES DE ARAÚJO – Conselheira Suplente
VI – Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:
RAIMUNDO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – Conselheiro Titular
DEONILSE FORTUNA PERONDI – Conselheira Suplente

VII – Representantes dos Alunos da Rede Estadual de Ensino:
ANDRÉ USINGER – Conselheiro Titular
FÁTIMA LOPES DE SOUZA – Conselheira Suplente

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
SOELI DOS SANTOS ALVES – Conselheira Titular
RUBIANE BERTOLINI – Conselheira Suplente

IX - Representantes do poder Executivo:
ELIANDRO GRISA – Conselheiro Titular
MOACIR LINO DE CARVALHO – Conselheiro Suplente

§ 1º - O mandato dos Conselheiros será de dois (02) anos, a contar da data de 08 de maio de 2008, permitida a recondução por mais um mandato.

§ 2º - O cargo do Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME será exercido por um dos Conselheiros indicados pelo Poder Executivo, tendo sido escolhida por aclamação unânime dos Conselheiros a Conselheira BRUNA DE MIRANDA.

§ 3º - Os Cargos de Vice-Presidente e Secretário do CME foram escolhidos dentre os Conselheiros, tendo sido eleitos por aclamação unânime os Conselheiros VALDÍVIA BECK – Vice-Presidente e JÉSSICA FRANCIELI G. DUARTE GUARDA – Secretária.

Art. 2º - As demais normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação constarão do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias nºs. 052/2007 e 040/2008.

GABINETE DO PREFEITO, UNIÃO DO SUL – MT, 08 de maio de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2008**

O Município de Várzea Grande, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide ADIAR a licitação supra em decorrência de alterações a serem realizadas no Edital e por não ter atendido ao disposto no Art. 11 do Dec. Fed. nº. 3.555/00. Fica portando desde já fixada nova data para realização do certame dia 27 de Maio de 2008 às 9h00min (horário local).

Várzea Grande, 08 de Maio de 2008.

LUCIANO RACI DE LIMA
PREGOEIRO

Consórcios Intermunicipais

ATA REUNIÃO ELEIÇÃO PRESIDENTE CIDESASUL

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e oito, com início às catorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos, MT Regional, com sede no Centro Político Administrativo, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, realizou-se uma reunião com os Prefeitos Municipais e/ou representantes dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - CIDESASUL, sendo que se fizeram presentes os municípios de Campo Verde, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dimorvan Alencar Brescancim, Prefeitura Municipal de Dom Aquino, Senhora Maria José Borges, Prefeito Municipal de Paranatinga, Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, Secretário Executivo do Consórcio, Senhor Rodrigo Stechow, José Aparecido dos Santos, Presidente da AMM e responsável pelo MT Regional, Farid Tenório Santos, coordenador do MT Regional, Superintendente Regional da Região Sul, Senhor Aparecido Batista de Brito, Prefeito Municipal de São José do Povo, Senhor Florisberto Santos Oliveira, Prefeito Municipal de Poxoréo, Senhor Antonio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Itiquira, Senhor Ondanir Bortolini. A presente reunião tem o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Eleição do novo Presidente do Consórcio, em virtude do pedido de afastamento do Prefeito Dimorvan Alencar Brescancim de acordo com a legislação eleitoral vigente; 2) Assuntos relativos a Patrulha Mecanizada. O Senhor José Aparecido dos Santos, responsável pelo MT Regional, fez a abertura a reunião e deu as boas vindas aos prefeitos presentes. Reafirmou as metas da reunião, qual será, uma reunião objetiva, com encaminhamentos concretos. Dando sequencia, o Presidente da AMM sugeriu que os municípios do Consórcios façam com a Associação um convênio autorizando o desconto automático e posteriormente o repasse ao Consórcio, tanto do valor de custeio da patrulha, quanto dos recursos referentes a manutenção da sede do Consórcio. O Presidente da AMM sugeriu que o município de Pedra Preta passe a pertencer a patrulha do polo de Campo Verde e o município de Primavera do Leste passe a pertencer a patrulha do polo de Paranatinga, para resolver a questão da quilometragem. Ficou eleito como Presidente do CIDESASUL o Prefeito Municipal de Poxoréo, Senhor Antonio Rodrigues da Silva. Ficou acertado que a patrulha rodoviária irá atender o município de Campo Verde, em seguida Dom Aquino, e posteriormente o município de Poxoréo, Rondonópolis, seguindo a sequencia anteriormente determinada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Cuiabá-MT, 07 de maio de 2008.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

15.038.011/0001-38

Juina - Cartório de Registro de Imóveis e Offícios de Vereadores
Dr. Nove de Maio, s/n

Ata n.º 04/2008/CISVJ- Aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, com início às 21h: 00min., na Câmara Municipal de Vereadores no município de Juruena/MT, situado na Av. 04 de Julho nº 200, Bairro Vila Nova. Reuniram-se todos os prefeitos, nomeados membros dos conselhos do CISVJ para anunciarem o afastamento aos cargos os quais foram eleitos para a competência de 2008. Na ocasião fizeram presentes o Prefeito Mun. de Castanheira e Presidente Diretor do CISVJ, Sr. Genes Oliveira Rios; Prefeito Mun. de Juruena, Sr. Bernardinho Crozetta, com o cargo de Vice-Presidente do CISVJ; Prefeito Mun. de Juina, Dr. Hilton de Campos, com o cargo de Secretário Geral; Prefeito Mun. de Cotriguaçu, Sr. Damião Carlos de Lima, com o cargo de Conselheiro Fiscal; e o Prefeito Mun. de Aripuanã, Sr. Ednilson Luiz Faïta, com o cargo de Conselheiro Fiscal. Dando início a reunião, Sr. Genes, Presidente Diretor do CISVJ, relatou que a Legislação Eleitoral preceitua o afastamento do Presidente e demais cargos de autarquia, e entre elas o Consórcio para aqueles que irão pleitear cargo eletivo. Desta forma e para cumprir o disposto em Lei, Sr. Genes Oliveira Rios, Prefeito Mun. de Castanheira, apresenta o seu pedido de afastamento da função de Presidente Diretor do Consórcio. Após apresentar o seu pedido de afastamento, os demais prefeitos que fazem parte dos conselhos diretor (Sr. Bernardinho Crozetta- Vice- Presidente, Dr. Hilton de Campos-Secretário Geral) e fiscal (Sr. Damião Carlos de Lima- Conselheiro Fiscal, Sr. Ednilson Luiz Faïta- Conselheiro Fiscal), também apresentaram o pedido de afastamento, pelo mesmo motivo, sendo acatados todos os pedidos, por unanimidade, os quais, foram recebidos e protocolados no ato da reunião. Sr. Sergio Bastos dos Santos, apesar da sua ausência, já havia apresentado o seu pedido de afastamento do cargo de Conselheiro Fiscal do CISVJ. Considerando que todos os prefeitos irão concorrer as Eleições de 2008, os mesmos elegeram para assumir interinamente as atribuições e responder as ordenações dos trabalhos do CISVJ de ora em diante ou até que se convoque uma nova eleição do Conselho Deliberativo a Secretária Executiva do CISVJ, Daniela Sakuno, juntamente com a contadora, Sra. Marineides Nogueira Leite de Araújo. Sendo assim, nada mais havendo a relatar a reunião foi encerrada.

Eu, Daniela Sakuno, digitei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

15.039.011/0001-38
Juína - MT
de Notários e Registradores
de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Sul - MT

Prefeito Cotriguaçu – DAMIÃO CARLOS DE LIMA

Prefeito Aripuanã – EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Juruena – BERNARDINHO CROZETTA

Prefeito Juína – HILTON CAMPOS

Prefeito de Castanheira – GENES OLIVEIRA RIOS

Daniela Sakuno
Secretária Executiva

2º Ofício
Juína MT

**2º SERV. REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTOS E REGISTROS CIVIL
DE PESSOA JURIDICA**
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (65) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Protocolo Nº 7853 Livro 018
Registrado em 14/07 Livro 10-A
Juína - MT, 30/04/2008 de 2008

Marilza de Costa Campos
Oficial Tabelião
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

2º SERV. REGISTRAL NOTARIAL
PROTESTOS E REGISTROS CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Marilza de Costa Campos
Oficial Tabelião
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

RS 3,40

Selo de Autenticidade
AAS 71817

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA - MT
AV. MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO - CAIXA POSTAL 39 - TELEFONE (65) 3566-1486
OFICIAL TABELIÃO MARILZA DA COSTA CAMPOS

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de DANIELA SAKUNO

Juína-MT 30/04/2008 de 08

Dou fé. Em testemunho da verdade.

Associação Mato-grossense dos Municípios**RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 006/2008**

AASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 006/2008, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 13h30m do dia 23/01/2008, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para a contratação de empresa para o fornecimento de material de informática e para fotocopadora, onde foi vencedora a empresa Escritas, Cons. Vendas, Representações e Serviços de Informática Ltda. EPP, no valor total de R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2008.

Fabiana de P.R.Bino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 007/2008

AASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 007/2008, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 8h do dia 29/01/2008, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos como: multimídia, telão e notebook para esta Associação, onde foi vencedora a empresa Odiles dos Santos, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2008.

Fabiana de P.R.Bino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 008/2008

AASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 008/2008, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 10h do dia 29/01/2008, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para a contratação de empresa para a manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionados desta associação, onde foi vencedora a empresa Lisboa e Santos Ltda ME, no valor total de R\$ 11.913,00 (onze mil, novecentos e treze reais). Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2008.

Fabiana de P.R.Bino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 010/2008

AASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 010/2008, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 10h do dia 24/01/2008, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza no prédio desta associação, onde foi vencedora a empresa L.P.Vilela Prestadora de Serviços ME, no valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

Fabiana de P.R.Bino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 011/2008

AASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 011/2008, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 14h do dia 24/01/2008, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para a contratação de empresa especializada no controle de segurança, organização e manutenção do estacionamento desta Associação, onde foi vencedora a empresa Lais P. V. Cavalheiro Comércio e Prestadora de Serviços, no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

Fabiana de P.R.Bino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO – CARTA CONVITE 012/2008

AASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório - Carta Convite nº. 012/2008, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que se realizou às 9h do dia 25/01/2008, ocasião em que se deu o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas para esta Associação, onde foi vencedora a empresa Terra Agência de Viagens Ltda., no valor total de R\$ 69.765,60 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2008.

Fabiana de P.R.Bino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br